



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.254 – Segunda-feira, 5 de abril de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SEMANA SANTA

Feira do Peixe começa amanhã no Largo Glênio Peres

A estrutura da 224.ª Feira do Peixe já está praticamente pronta no Largo Glênio Peres (Centro) para receber o público a partir das 8h de amanhã. Com abertura oficial às 17h30min, a feira estende-se até as 12h de sexta-feira. A expectativa da organização é de receber 350 mil pessoas e vender 195 toneladas de pescado.

A feira terá 94 bancas — 65 de pescado, 12 de artesanato e chocolate, seis de vinho, seis de temperos e cinco de alimentação, com lanches, refeições e petiscos feitos na hora. Estarão à disposição 15 tipos de peixe, bem como camarão e bacalhau, com destaque para a venda de carpa viva, ao preço tabelado de R\$ 4,00 o quilo.

Além dos tradicionais pescados, serão oferecidos outros produtos que marcam os festejos da Semana Santa. Haverá 15 bancas de chocolate e artesanato, seis de vinho e seis de temperos. Entre os artigos artesanais, destacam-se bijuterias e quadros feitos com escamas de peixe e objetos relacionados à cultura da pesca.

A garantia da qualidade dos pro-

duto estará a cargo do Serviço de Inspeção Federal, da Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal e do Serviço de Inspeção Municipal. O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Centro Administrativo Regional Arquipélago, Colônia de Pescadores Z-5 e Coopeixe, com apoio da Emater/RS e Centro de Vigilância em Saúde.

Restinga

Pelo segundo ano, a Feira do Peixe é descentralizada e tem um evento paralelo no Bairro Restinga. A partir de quarta-feira, na Esplanada da Restinga, 23 bancas vão oferecer peixes, lanches e artesanato aos moradores. São seis bancas de pescados, uma banca de vinho, uma de temperos e 15 de artesanato e chocolate. A promoção é da Smic, do Centro Administrativo Regional Restinga Extremo Sul e da Emater/RS.

ECOLOGIA

DEP oferece cursos de educação ambiental à comunidade

As palestras, cursos e programas de educação ambiental do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) para este ano já podem ser agendados pela comunidade e escolas. Para programar as atividades, que são gratuitas, os interessados devem ligar para 3289-2216. A equipe de educação ambiental promove palestras, caminhadas ecológicas, exibição de vídeos e oficinas. O objetivo é informar, sensibilizar e orientar a população quanto à preservação das margens dos arroios e dos sistemas de drenagem urbana.

Os cursos de educação ambiental do DEP são dirigidos a professores das redes pública e privada, guias de ecoturismo, líderes comunitários, estudantes universitários e interessados na preservação ambiental. O mesmo setor do DEP coordena a execução de obras de recuperação e limpeza dos 27 arroios de Porto Alegre.

Os principais programas são “Arroio não é Valão”, “Boca-de-Lobo Limpa”, “Viva a Natureza” e “Envolve-se”. Também há o roteiro histórico-ambiental “Riacho Passado, Arroio Presente”, o roteiro “Caminho das Águas” e as exposições fotográficas “Redescobrimo o Arroio Dilúvio” e “Relembrando Porto Alegre em 1941”.



Cristine Rochol

Nas 65 bancas, consumidor vai poder escolher entre 15 tipos de pescado

CONCURSO PÚBLICO

Município abre inscrições para seleção de médico do Samu

A Prefeitura abriu inscrições de concurso para o cargo de médico, na área de atendimento pré-hospitalar móvel da Samu. O prazo de inscrições estende-se de hoje a 20 de abril. Os interessados nos cargos poderão acessar o edital de abertura do concurso nos painéis localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, n.º 1.300) e na internet (www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/).

Para se candidatar, os médicos devem acessar o site acima, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados e imprimir a guia de pagamento, que deve ser paga em qualquer agência do Banrisul. A taxa é de R\$ 50,00 acrescidos de R\$ 1,50 referentes aos serviços bancários.

São oferecidas dez vagas, uma das quais reservada a portador de deficiência e outra a candidato negro. Para carga ho-

rária de 30 horas semanais, a remuneração é de R\$ 1.105,00, mais R\$ 331,50 referentes à gratificação por incentivo técnico. O funcionário tem direito, ainda, a vale-alimentação e vale-refeição. Os funcionários do Hospital de Pronto Socorro (HPS) recebem também uma gratificação de R\$ 1.215,50.

Candidatos a professor

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) divulga o resultado da prova prática de Libras e do teste oral (para ensino de língua estrangeira) do concurso público para professor do Município. A listagem está disponível na edição de hoje do Diário Oficial, e será afixada no painel dos concursos, localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300). A relação também pode ser consultada na internet, bastando acessar o endereço www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

OP Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ONÉIA DA SILVA MACHADO, 72525.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 191 de 17.3.04, que a exonerou para tomar posse em outro cargo, a contar de 1º.3.04, incluindo a expressão a pedido, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 29.3.04 (processo 1.9227.04.0).

MODIFICA, em relação a FERNANDA PRETTO FOGAZZI, 82979.6, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 113 de 9.2.04, que a nomeou em substituição a LAURA ELISA LOPES KEGLES, 69148.5, quanto ao período que passa a ser de 8 a 28.2.04, código do posto 21240001, código do órgão 3002001, através do Ato 226 de 29.3.04 (processo 1.11150.04.1).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 68051.2, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, estágio de 15.10.98 a 14.10.01, estável no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 13 de 19.3.04 (processo 1.33709.02.5). **(Retificado)**

DECLARA MÁRCIO IOCHPE KOLODNY, 78677.2, estágio de 12.2.01 a 11.2.04 e SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4, estágio de 12.2.01 a 11.2.04, ambos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, estáveis nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 14 de 19.3.04 (processo 1.6093.04.3). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JORGE PECIL, 638.7, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 1º.3.04, através do Ato 342 de 30.3.04 (processo 1.12227.04.8).

EXONERA, a pedido, CRISTINA GIBROWSKI, 59.6, assistente administrativa, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 9.3.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 24.3.04 (processo 1.11222.04.2).

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANANIAS ALVES DA SILVA, 2743.3, falecido em 9.10.83, estatutário, contínuo, 03.D, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 863 de 31.7.75, para incluir a referência “D”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CRISTIANO VINÍCIUS ALVES DA SILVA, 703.9, CPF 81061358020, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; através do Ato 299 de 19.3.04 (processo 1.48554.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO NUNES DA SILVA, 221.2, falecido em 1º.5.82, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 117 de 8.7.70, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CÉLIA NETTO DA SILVA, 579.3, CPF 89103556034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 304 de 19.3.04 (processo 1.50066.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NORBERTO CAETANO DA ROSA, 4594.8, falecido em 13.3.68, estatutário, operário especializado, 02.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 588 de 28.8.62, para incluir a referência “B”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA OLIVEIRA DA ROSA, 2764.9, CPF 19791143072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de

5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 305 de 19.3.04 (processo 1.41535.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TELMO VIEIRA LIMA, 5406.4, falecido em 9.12.77, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GENY LOURDES FERNANDES LIMA, 1359.9, CPF 40477169015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 306 de 19.3.04 (processo 1.1942.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DJALMO RIBEIRO, 694.5, falecido em 4.7.71, estatutário, calceteiro, 4.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “B”, quatro avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GERCI DA SILVA RIBEIRO, 1369.8, CPF 08255792015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 307 de 19.3.04 (processo 1.46407.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO MIRANDA E SILVA, 13899.0, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 18 de 5.1.04, em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 344 de 30.3.04 (processo 5.4393.03.1).

AUTORIZA REJANE PENNA RODRIGUES, 43705.3, secretária municipal de esportes, recreação e lazer, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viajar à cidade de Campo Grande/MS, onde participará do I Encontro Internacional de Gestores do Esporte e Lazer, de 15 a 17.2.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 24.3.04 (processo 11863.04.8). **(Retificado)**

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, AA.10406, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, 11260007, 19000000, substituindo MARLISE SCHETTER ROCA, 64305.6, gerente de projetos (CC), por motivo de licença-prêmio, de 25.2 a 25.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 30 de 23.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 29.3.04 (processo 1.67255.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.04, em relação a ARACI INÊS TESSARZIK, 57631.4, exatora municipal, ES.1.19.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 20 de 14.1.04, que prorrogou sua cedência a Secretaria Municipal da Cultura, de 1º.1 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 358 de 29.3.04 (processo 1.25805.98.3).

MODIFICA, em relação a ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 260 de 17.3.04, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.2 a 31.12.04, quanto ao órgão de origem, que é Secretaria do Planejamento Municipal, e não como constou, através da Portaria 357 de 29.3.04 (processo 1.60520.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ROSELAINE DIAS DA SILVA, 77412.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 353 de 29.3.04 (processo 1.29609.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VERA LÚCIA TEIXEIRA, 12860.3, engenheira, ES.1.14.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 29.3.04 (processo 1.51931.97.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ÉLSON ROMEU FARIAS, 77199.8, médico, ES.1.24.NS.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 626 de 21.7.03, que o colocou a disposição da Secretaria de Saúde do Estado, de 22.5 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento pela Administração Municipal, através da Portaria 356 de 29.3.04 (processo 1.9120.03.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSELAINE DIAS DA SILVA, 77412.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 197 de 2.3.04, que prorrogou o prazo de sua disposição à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 1º a 31.1.04, sem prejuízo do

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 352 de 29.3.04 (processo 1.29609.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ZOILA MARIA DA COSTA MOTA, 55086.3, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 136 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

CONVOCA CLÁUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA, 76887.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 137 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 1º.3.04, em relação a **MARÍLIA DUVELIUS WAPLER**, 42887.0, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 242 de 24.3.04 (processo 1.13300.04.0).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 1º.3.04, em relação a **MARIA DA GRAÇA ZAMBOM BARBOZA**, 52396.9, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 243 de 24.3.04 (processo 1.13300.04.0).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 1º.3.04, em relação a **ANA AMÁLIA MENA BARRETO**, 73393.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 244 de 24.3.04 (processo 1.13300.04.0).

FAZ CESSAR, a pedido, a contar de 1º.3.04, em relação a **MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE**, 85945.4, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 245 de 24.3.04 (processo 1.13300.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15.1.03, a **ADALBERTO PIO DE ALMEIDA**, 6221.6, administrador, ES101NS, da DAF e a **MARCO AURÉLIO CALOY**, 17215.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da DVP, autorizado em 15.1.03, gratificação de incentivo de arrecadação em valor equivalente ao da função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 72 de 29.3.04 (processo 1.14909.04.9).

CONVOCA LETÍCIA COSTA LEIRIA, 54.7, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 25.3.04 (processo 1.25904.03.5).

CONVOCA GUSTAVO FREDERICO NYSTROM FERNANDEZ, 36.4, assistente administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 26.3.04 (processo 1.17948.03.7).

DESIGNA LUZIA REGINA DAS SILVA CAMARGO, 18970.4, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, código do posto 16160001, código do órgão 58603002, de 5 a 19.4.04, em substituição ao titular **HERNI LUIZ PINTO MICHEL**, 57298.2, administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 25.3.04 (processo 1.13237.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LENITA GAWLINSKI**, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 57 de 16.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 68 de 24.3.04 (processo 1.3718.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ANTÔNIO R. BARBOSA, 14981.5, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal dos Transportes, 11120002, 17000000, substituindo **VILMAR ESCOBAR DE OLIVEIRA**, 12945.2, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 18.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LÚCIA FUMEGALLI, 92715.1, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170001, 18004001, substituindo **MARIA JULIANA MOURA CORRÊA**, 56202.5, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, através da Portaria 183 de 4.3.04.

DESIGNA LOIVA RENATA POHL RAMPININI, 53584.9, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18516001, substituindo **MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA**, 72119.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 22.1 a 5.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 205 de 11.3.04.

DESIGNA MARIZA MARTINS MARTINEZ, 92526.2, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão Financeira, do HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603019, substituindo **EDGAR EIMARD FREITAS**, 57305.5, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, através da Portaria 222 de 17.3.04.

DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 69758.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Gerência Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004007, substituindo **MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI**, 14403.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 235 de 17.3.04.

DESIGNA MARIA DOREMA BORGES, 92496.8, para responder pela função gratificada de gerente II, Unidade de Diagnóstico Por Imagem HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603012, substituindo **MARCELO BÓRIO**, 68374.8, físico, ES138NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, através da Portaria 243 de 18.3.04.

DESIGNA LEILA BEATRIZ RAMOS CÉZAR DE SOUZA, 73406.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, Ambulatório Básico do Centro de Saúde Bom Jesus,

da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517002, substituindo **SÔNIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES**, 49083.9, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 10.2 a 10.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 245 de 18.3.04.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ROGÉRIO PEREIRA MORETO**, 15943.4, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.11.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo SCL, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 9.6.92, item 5.3.3, através da Portaria 92 de 23.3.04 (processo 1.5423.03.1).

FAZ CESSAR, a contar de 16.11.02, em relação a **ROGÉRIO PEREIRA MORETO**, 15943.4, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 191 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 91 de 23.3.04 (processo 1.5423.03.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, 594.2, química, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Pesquisa, da Divisão de Pesquisa, a contar de 16.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 26.3.04 (processo 3.1354.04.3).

DISPENSA, a pedido, **MARIA MERCEDES DE A. BENDATI**, 4045.1, guarda-municipal, da função gratificada de diretora, da Divisão de Pesquisa, da Divisão de Pesquisa, a contar de 16.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 26.3.04 (processo 3.1354.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

PRORROGA prazo da Portaria 1119 de 21.10.02, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1051.02.4, designando para constituir comissão de inquérito: **FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY**, 25979.6, da Divisão de Obras e **SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN**, 2214.5, da Consultoria Jurídica, como vogais, sob a presidência de **RODINEI MENDES**, 4983.3, por mais sessenta dias, de 30.1 a 29.4.04, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 9.3.04 (processo 3.1051.02.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARIA SALETE VIEIRA BRAGA BINSFELD**, 6420.4, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 302 de 16.3.04 (processo 3.15521.04.4) **(Republicado)**.

DESIGNA RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 4850.4, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.A.02, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3415.02.3, e **ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES**, 1587.5, como secretária, a contar de 2.4.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 29.3.04 (processo 3.3415.02.3).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa,

AA.2.04.06.C.06, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2781.03.4, e **RICARDO BARRIOS**, 3240.9, como secretário, a contar de 2.4.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 29.3.04 (processo 3.2781.03.4).

DESIGNA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 5273.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.A.01, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.140.04.0, e **VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA**, 4836.3, como secretário, a contar de 2.4.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 29.3.04 (processo 3.140.04.0).

DESIGNA PEDRO GUEDES FILHO, 5129.2, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.03, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2525.02.0, e **MARISA SENNA GOMES**, 5371.0, como secretária, a contar de 2.4.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 29.3.04 (processo 3.2525.02.0).

DESIGNA VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA, 4836.3, operador de subestação, OB.2.04.04.A.03, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1442.03.1, e **CHRISTINE FLORES DE SOUZA**, 5273.8, como secretária, a contar de 5.4.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 29.3.04 (processo 3.1442.03.1).

DESIGNA FERNANDO H. BEHEREGARAY, 25979.6, da Divisão de Obras, como presidente, **HENRRY WEISS**, 6387.5, GBDG e **FLÁVIO DA CUNHA MACHADO**, 3572.5, da divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Redes de Água em PEAD no Loteamento Jardim Vila Nova, por trinta dias, a contar de 14.4.04, através da Portaria 343 de 30.3.04 (processo 3.80269.02.8).

DESIGNA IRINEU DORNELES, 31129/0, DVE, como presidente, **LUIZ CARLOS CHAGAS COSTA**, 5757.0, da Divisão de Esgoto e **ADRIANO MORAES DA SILVA**, 6169.7, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Redes de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano do Município de Porto Alegre, por trinta dias, a contar de 30.3.04, através da Portaria 344 de 30.3.04 (processo 3.80260.02.0).

DESIGNA FERNANDO H. BEHEREGARAY, 25979.6, da Divisão de Obras, como presidente, **EDUARDO CONSTANTE BERGMANN**, 44271.5, Departamento Esgotos Pluviais e **MARCELO KIPPER DA SILVA**, 71499.8, Departamento Esgotos Pluviais, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Redes de Esgoto no Bairro Petrópolis, por trinta dias, a contar de 14.4.04, através da Portaria 345 de 30.3.04 (processo 3.80259.03.0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE C. FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, **HENRRY WEISS**, 6387.5, do Gabinete do Diretor Geral e **FLÁVIO DA CUNHA MACHADO**, 3572.5, da divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução da Ampliação do Abastecimento de Água no Subsistema EBAT Restinga II / Reservatório Pitinga, por trinta dias, a partir de 30.3.04, através da Portaria 346 de 30.3.04 (processo 3.800348.02.5).

DESIGNA SÍLVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 31410.4, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular **AMILTON COELHO DE OLIVEIRA**, 31613.3, pintor, de 15 a 19.3.04, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 348 de 30.3.04 (processo 3.6831.03.6).

MODIFICA a Portaria 320 de 19.3.04, em relação a **ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES**, 1587.5, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, que designou, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.569.04.6, e **RICARDO BARRIOS**, 3240.9, como secretário, a contar de 23.3.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 29.3.04 (processo 3.569.04.6).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação especial de 20% sobre o vencimento básico inicial, por exercício de atividade em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 132 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 132

PORTARIA 132/I

Nair Trasel Drunn	13223.3
Marília Beck Varella	19747.5
Ana Maria Soares Motta	19941.4
Solange Laky	44248.3
Marcia Silva Rapetto	44384.6
Racilba Helena de A. Ferrino	47094.8
Silvia da Rocha Medeiros	48027.7
Zulmar Oliveira Teixeira	51446.3
Ana Rita de Lima da Costa	52717.6
Jaqueline Faitão Farias	64382.5
Cleizi Fernanda Z. da Silva	65232.1
Luiz Fernando Tavares	69182.4
Adriana Moreira Gimenez Ferreira	73372.5
Sandra Terezinha Hardt Faleiro	73382.4
Rosane Vescia Machado	73617.3
Karim Lisane Wentzel	82851.7
Seloní Mallmann Scholl	82870.7
Gilberto Kmoham	83013.3
Graziela Fasolo Oliveira Sobierayski	83223.8
Leticia Ribeiro Köpp	85014.9

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escolas classificadas como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 133 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 133

PORTARIA 133/I

Nara Latorre Lorbitzki	13747.1
Laura Terezinha Pereira	47257.1
Ana Maria Godoy da Silva	47480.9
Ana Elisabete Pozza	48613.4
Miriam Lisete Lazari Ross	59587.6
Inês Porto Farias	64569.7
Vinicius de Moura Mancuso	69305.1

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 125 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 125

PORTARIA 125/I

Magda Bruzzo Maineri	12898.3
Sirlei de Moura Goulart	13225.8
Claudio Roberto Pereira Almeida	13512.9
Ludwina de Oliveira Chotgues	13755.4
Silvia Maria Manzoli Rico	14167.1
Ida Marques Castiglio	14947.6
Liege Therezinha A. da Silva	15548.1
Patricia Rosana B. Casali	15751.1
Miguel Pezzette Filho	18250.1
Sonia Maria Marcadella	18855.7
Rosane Silva da Cunha	22920.3

Ana Maria de Aguiar Martins	25237.9
Ida Michelina Ricciuto	41459.9
Maria Alice Kasper Severo	41576.0
Ronaldo Santana Moraes	42902.7
Jania Maria Lovatto	42912.6
Maria Teresa T. Vidarte	42914.2
Christine de Souza Oliveira	42976.1
Maria Rita Nunes Falkenback	43010.8
Laurete Terezinha Nunes Freire	43049.6
Daisy Frieling Alves	43077.7
Vera Mª Barboza Chaves	43140.3
Cintia Maria V. Pinheiro Cavalheiro	44411.7
Silvana B.da Câmara e Sá	45454.6
Maria Olga Amodeo Boese	46996.5
Margareth Emilia Azevedo	46998.1
Carmen Suzana Balardin da Silva	47021.1
Luci Cruz Cordeiro dos Santos	47028.6
Regina Margarete C.da Cruz	47131.8
Teresinha da Rocha Boeira	47140.9
Rejane Maria Miraflores Marra	47201.9
Nara Suzana da Cunha Bernardes	47206.8
Lúcia Helena Gonçalves Pozzobon Silva	47340.5
Alba dos Santos Pereira Bica	47380.1
Liana Angélica Sperb Machado	47467.6
Helena Lourdes Martins	47499.9
Vera Lucia Enck Sambrano	47700.0
Debora Oliveira dos Santos	48007.9
Margareth Sandri	48097.0
Claudete Fievelgelwski	48357.8
Liane Reinehr	50083.5
Dirlene Maria Bueno M. Martins	50164.3
Regina M.S. Machado	50177.5
Valéria Leopardo Eschiletti	50186.6
Maria de Lourdes Cony	50204.7
Thanira Chayb de Pillar	50237.7
Rita de Cássia Beck Nassif	50271.6
Adriane Gonzalez Michel	50298.9
Ana Clara Carvalho S. Oliveira	50299.7
Elisangela Vieira Pereira	51011.5
Carla Seelig Soares Ribeiro	51454.7
Marcia Curtinaz Centeno	52093.2
Magda Helena Borges da Silva	52154.2
Evelise Rodrigues D'Avila	52180.7
Janice Jandrey dos Santos	52183.1
Marlise Silva Goulart	52198.9
Vera Maria Teieschin Mendes	52208.6
Eliane Marise S.Machado	52237.5
Ilíbia Calleya Silva	52238.3
Maria do Carmo Rodrigues Ott	52265.6
Rossane Borda de Souza	52280.5
Maria Inês Lopes	52311.8
Lilian Alter Plucani	52354.8
Maria Cristina Alencar	52360.5
Gladys Bertuol	52519.6
Rosana Loss Martins	52575.8
Carla Regina Patel Fin	53016.2
Elisabete Rosa Medeiros	53038.6
Janete Silveira Pereira	53258.0
Carlos Henrique de Oliveira Aizner	53507.0
Raul Braescher	54410.6
Maria Norimar Baltar de Souza	55081.4
Rossana Samarani Verran	55484.0
Franco Dalzot Coelho	57691.8
Regina Maria Chaves dos Santos	57965.6
Eunice Severo Espinosa	58272.6
Maria Cristina Bonoto Comparsi	59045.5
Vera Regina C.Marrone	59050.5
Emanuel Brasseiro Patta	59165.1
Marcia Rosina	59174.3
Mauro Guilherme Rieger	59243.6
Lais Pereira de Campos	59295.6
Eraldo Haas	59429.1
Rosane Muller	59522.3
Deolinda Terezinha A. Pretto	60982.6
Lisiane Laitano Goetterl	61020.4
Soraya Gomes Leandro	61034.5
Sonia Regina Palma Ilha	61095.6
Ana Maria Porto Alegre Garcia	61139.2
Paulo Francisco Teixeira Pereira	61190.5
Gládis Regina Franco Costa	61192.1
Henara Ferreira da Silva	61207.7
Jeane Isabel M. Nascimento	61292.9
Maria Conceição Vanin da Luz	61561.7
Adriana Peruffo de Avila	61577.3
Karin Maria Montano Nodari	61589.8
Maria Gessi Teixeira Melo	61635.9
Isabella Pedrosa de Lacerda	62080.7

Hernani Lehrer	62085.6	Ana Mª Martinez Machado	78925.5
Raquel Cima Benvenuti	62117.7	Elizete Cristina Santos dos Santos	78926.3
Ingilberto Erico Gaelzer	63118.4	Luciano Kerber Tomasi	78928.9
Karen Veneza M. Souza	64278.5	Jane Milman	78935.4
Irene Kehl Martins	64313.0	Karina Araujo Silva Britto	78936.2
Helena Barcelos Jacques	64332.0	Claudia Blando Mainieri	78939.6
Adriane Feijó Rodolpho	64344.5	Joice Helene P. Cardozo	79143.4
Leila Doretti Cassol	64387.4	Patrícia Cometet	79145.9
Stelamaris Costa Pires	64417.9	Daniela Araújo	79364.6
Sandra Rejane Claro dos Santos	64424.5	Marília Rosa Feoli	79391.9
Carla Rosana Motta Diesel	64438.5	Marzo Vargas dos Santos	79403.2
Gloria Cristina Garcia Santos	64449.2	José Arcelino Paixão	79413.1
Maria Zilá Do Nascimento	64492.2	Suzana Lima dos Santos	79433.9
Vera Lucia Nussbaumer	64514.3	Eduardo Boeck Zimmer	79478.4
Grace Hahn Bueno	64566.3	Helga Suzana Pereira	79487.5
Marisa dos Santos	64580.4	Katia Leitune Machado	79489.1
Calo Flavio A. Rocha	64596.0	Daniela Kanitz de S. Barros	81001.0
Rita Elaine Pereira Cardoso Culau	66808.7	Mara Rejane Maria	81036.6
Marcia Alves Oliveira	66810.3	Lilian de Oliveira Gonzaga	82669.3
Luciane Aldado Martins	66886.3	Aline Brito dos Santos	82670.1
Denise Eggers	66919.2	Karine Luis Fogaga	82678.4
Claudia Kuster Schmitz de Castro	66934.1	Luciana Fernandes	82854.1
Denise Inazacki Rangel Perusso	67401.0	Ana Cristina Etges	82860.8
Miriam Suzana Grechi de Carlos	67410.1	Catiana Quadros da Silva Passim	82861.6
Ana de Lima	67444.0	Walter Eduardo Rodolpho	82864.0
Clarissa Gregory Brunet	67567.8	Carolina Antunes do Canto	83040.6
Luciana Volkart Santos	67586.8	Denise Bueno Jardim	83163.3
Maira Jocimara da Silva Telles	67604.9	Vera Maria Pereira Vivian	83173.5
Virginia de Moura Souza	67613.0	Roberto Carlos Pinto Garcia	83749.2
Ana Inês Arce	69000.8	Silvana Ferraz da Silva	83816.9
Katia Maria Britto	69013.1	João Davi Avila Silveira	84093.4
Ana Lúcia Barreto Figueras Ochoa	69022.2	Maria Stella dos Santos Alves	84184.1
Marisa Netto da Cruz	69119.6	Braulio Amaral Lourenço	84674.1
Simone da Silva Straccione	69132.9	Elenize Trindade Maciel	84686.5
Andréa Pavani da Silva	69140.2	Denise dos Santos Inhaia	84698.0
Dario Belbute Peres	69147.7	Daisy Mascarello	84803.6
Clarice Krumenauer Santos Reis	69151.9	Rafael Peruzzo Jardim	84816.8
Fabiane Bittencourt	69175.8	Ana Claudia Lopes	84823.4
Claiton de Oliveira Machado	69176.6	Maria Cristina Zubarán	84833.3
Ana Silva Borges Becker	69299.6	Neusa de Mattos Dariva	84857.2
Nilce Maria Rodrigues	69557.7	Maria Cristina Lomando Nunes	84861.4
Fernanda dos S. Thiago	69591.6	Soraia Dornelles Marques	84862.2
Beatriz Vergara Martins Costa	69749.0	Caren Medeiros da Silva	84863.0
Débora Munhoz Leal	69806.8	Renan João Costa	84865.5
Luciane Lurdes Cristofoli Souza Lima	71522.7	Maria de Lourdes Pasto da Silva	84868.9
Claude Xavier Lerpiniere	72133.2	Lisia Baltar de Souza	84870.5
Carla Teresinha Andrade Melechi	72139.9	Marcia Martins	84966.1
Sonia Kurtz	72438.5	Maria Elisabeth Rufato	84970.3
Carla Andrea Reis Macedo	72450.0	Ana Mª Andrade de Araújo	84986.9
Lilía Maria Turela de Almeida	73254.5	Eunice Batista Laroque	84999.2
Saionara Goulart Dalpiaz	73265.1	Theresa Cristina Rodrigues	85001.6
Patricia Andrades Oliveira	73274.3	Rejane Rhoden	85020.6
Leticia Motta Timótheo	73375.8	Maria Eliete Malinowski	85022.2
Eunice Teresa Lourenço da Silva	73387.3	Jeanine Dutra Wallaver	85025.5
Pablo Szuhanszky	73433.5	Adriana Regina Studzinski Machado	85283.0
Silvia Neri Martins	73435.0	Maria Natércia Bispo de Lima	85291.3
Renato Barbieri	73585.2	Lorena Savi Noguez	85296.2
Jaqueline Brum Haupt de Castro	73604.1	Luis Carlos Martins Chiaramonte	85327.5
Darlene Martinelli dos Santos	73626.4	Denise Severo Spadoni	85330.9
Carlos Eduardo Melo	73642.1	Alexandre Toaldo Bello	85340.8
Maria da Gloria Becker da Silveira	73654.6	Julie Margareth Cardoso Witt	85345.7
Fátima Adriane Lima	73779.1	Ana Margarete Schunski	85359.8
Patricia Bandeira da Rosa	73802.1	Edite Terezinha Marx	85361.4
Sônia Maria Souza Cezimbra	73809.6	Paula Adriana dos Santos	85443.0
Leila Teixeira	74025.8	Maria Leticia Cottens Pereira	85446.3
Suely de Oliveira	74201.5	Nelson Hissao Okano	85447.1
Ana Cristina R. Possamai	74338.5	Helena Brugnera Mesquita	85448.9
Paula Araújo Barros	74685.9	Deise Porto Potrich	85449.7
Córa Regina da Silva Hermeling	74769.1	Maria Eloisa Santos dos Reis	85452.1
Adriana Ferreira Majewski	76914.1	Elmar Soero de Almeida	85953.8
Denise Schwarz	76943.0	Maria Cecília Santos de Moura	86125.2
Ana Carolina Correa Souza	77800.1		
Delmar Maximiliano Poisl	77953.8		
Aline Alves Coelho	78723.4		
Ana Lucia D. Oroczo	78896.8		
Daniela da Costa Gades	78901.6		
Ludmila Brasil Ulbrich	78902.4		
Cleonice Krum Machado	78905.7		
Hiroxima de Carvalho Blasina	78910.7		
Maria Isabel da Silva Oliveira	78912.3		
Gessi Lourdes Schaedler	78918.0		
Sandra Maria Guimarães dos Santos	78919.8		

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 126 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 126
PORTARIA 126/I

Elaine Kunzler Moreira	13665.5
Maria Isabel de Barcellos Pinheiro Machado	15558.0
Vera Lúcia Fagundes Gonçalves	17636.2
Carmem Marilú Raimundo	41393.0
Marlene Jaime Garcia	41465.6
Regina Maria Cardoso	43007.4
Eliane Bichinho Correa Oliveira	43353.2
Maria Otacília D. Villas Boas	44154.3
Rosane Maria Ramme	44227.7
Ledi Gisser Sperling	44255.8
Ana Maria Maciel Tavares	46965.0
Viviane Panerai Pereira	47010.4
Marize Christello Trindade	47414.8
Maria Margane D. dos Santos	47449.4
Simone Ramos Martins Torgo	47483.3
Carmem Beatriz Silva dos Santos	48030.1
Nilza Rodrigues Corso	48049.1
Maria Luiza de Souza Moreira	50200.5
Soraya Demoly Prates	50516.4
Gabriela Aurich de Camillis	52038.7
Ediane Eliomara Azevedo Bardoni	52110.4
Marta Sieradzki Cunha	52176.5
Vanise Fraga de Figueiredo	52333.2
Lilian Pires Pereira	52380.3
Ledi José Gamba	52394.4
Shirley Correa Coelho	52401.7
Maria Eunice Domingues Mariano	52493.4
Márcia Zasso Krause	52547.7
Marianne Steffen Radovan	52785.3
Iedes Schuster	54874.3
Maria Regina Fraga Lima	54877.6
Leticia Krás Dorneles	58621.4
Roberto André dos Santos	59005.9
Luciana Bins Zarpelão	59024.0
Marlene Magda Dohmel	59428.3
Gleciara Viana Palma	59720.3
Carla Cristina Cunha da Silva	59887.0
Sandra Rangel Garcia	59898.7
Jucimara Leal Franca	60957.8
Liamar de Abreu Borges	61281.2
Maria Cristina Chaves Garavelo	62103.7
Marília Real Guerra	64269.4
Walkyria Souza Pacheco	64342.9
Inajara Corvello Pereira	64346.0
Maria Ângela Minella Sgarione	64362.7
Loreci Zancanaro	64393.2
Ana Lúcia Rocha Moraes	64409.6
Rozane Beust de Oliveira	65187.7
Rodrigo Luiz Barelo	65189.3
Isabel Rossi de Cerqueira Lima	65192.7
Lila Regina A. Della Mea	66820.2
Maria do Horto Ramos Braga	66824.4
Denise Maria de A. Roemmler	66858.2
Claudia Maria da Cunha	66884.8
Rosa Maria Fantoni Maciel	66965.5
Giane Bertoni Secco	67614.8
Eveline Maria da Costa	69128.7
Regina Maria Aver Parenza	69168.3
Angelica Silva Sonntag	69741.7
Leila Beatriz de Brito Breda	69830.8
Claudia Maria Duarte dos Santos	72117.5
Rejane Klippel Gnoatto	72177.9
Mariza Rabello de Almeida	73424.4
Tehani Carvalho Bom	73546.4
Michele da Costa Ribas	73570.4
Elvio Vinicius Guterres Machado	73586.0
Ingrit Roselaine Diekow	73636.3
Gisele Doval Raugust	73647.0
Leticia Bottari Luz	73896.3
Simone Araújo Lovatto	74350.0
Claudia Heloisa Nunes de Souza	74403.7
Loiva Cecilia Valin Cardoso	74723.8
Elaine Cartell Patricio	74725.3
Margareth Terezinha do N. Vinholes	77072.7
Juliana Vitorio Simas	77572.6
Rudi Schnorrenberger	77674.0
Joseila Maria Nicoletti Teixeira	78106.2

Joseila Maria Nicoletti Teixeira	78106.2
Suzana Garcia Machado	78937.0
Danuza Giuliano Fonseca Soares	79129.3
Cintia Maria Kovara	79196.2
Julia Harve Kinoshita	79466.9
Giselle Maria Segobia Silveira	79470.1

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 127 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 127
PORTARIA 127/I

Teresinha de Lisieux Gutierrez de Borba	18561.1
Andrea Vieira da Cunha Raussen	47252.2
Aromilda Grassotti Peixoto	47607.7
Cláudia Rodrigues de Freitas	48092.1
Rita Gisele Farias Machado	48913.8
Claudia Maria Lazzari Sangol	52377.9
Maura Cristina Storti Rosa	52554.3
Gladi Regina Pedroso Harres	60371.2
Amelia Oliveira Tochetto	73264.4
Thaís Fernandes Monteiro	78889.3
Julia Leiz P. Pires Barreto	78892.7
Eri Domingos da Silva	78952.9
Liane D'Avila da Costa	79493.3
Karim Lisiane Wentzel	82851.7
Katie Spparenberger Rolim	85299.6

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 128 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 128

PORTARIA 128/I

Marion Ribas Rocha Nunes	72451.8
Maria Helena D. Pires	77023.0
Ana Cláudia Ramos Cardoso	77521.3

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 129 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 129

PORTARIA 129/I

Carlos Humberto Silva Domeles	15813.9
Sonia Martinez Pereira	66878.0
Rovena Frenzel	76966.1
Eiise Maria Leonhardt Ramos	78914.9
Zuleika Albuquerque Rocha	82866.5

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 130 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 130

PORTARIA 130/I

Nair Trasel Drunn	13223.3
Ariane Buratto de Farias	14675.3
Celso Alberto Novakoski	15184.5
Ângela Ferrari Dutra	15519.2
Liane Maria Rizzon Reis	15547.3
Carla Rosangela R.Marques	15806.3
João Guilherme Queiroga	19292.2
Maria Lúcia Pires de Souza	19694.9
Ivone Agne Thill	19730.1

Vera Lúcia Menna Barreto	44278.0
Sandra Helena Bergonci	46963.5
Rejane Duarte dos Santos Silva	47005.4
Vera Rosane Rodrigues Pastoris	47043.5
Jacqueline Mota Amorim Godoy	47208.4
Laura Terezinha Pereira	47257.1
Iafa Sarah Wainer	47406.4
Ana Maria Godoy da Silva	47480.9
Izar Berenice Peres Fagundes	47525.1
Salette Lima de Oliveira	48342.0
Ana Elisabete Pozza	48613.4
Roberto Mena Dutra	50390.4
Dulce Maria Fogaça dos Santos	52212.8
Loreci Teresinha Santos Sanson	52232.6
Marli Elisabeth Ganzer	52245.8
Vera Lucia Wizer de Almeida	52286.2
Christiane Brasil Balbão	52313.4
Maria Angélica Rocha Armiliato	52408.2
Cláudia Pereira Duro	52431.4
Araci dos Santos Alberti	53120.2
Soraya Sant'Anna Celistre	54696.0
Adriana Soletti	54861.0
Kelly Cristina Camargo Pulice	59412.7
Sandra Moraes Neves	59427.5
Ana Paula Flores	59430.9
Miriam Lisete Lazari Ross	59587.6
Cristine Fernandes Costa	59868.0
Ana Cristina Brum da Silva	61215.0
Mara Siloé Werlang da Silva	64286.8
Ereci Albuquerque Mogetti	64394.0
Cintia Santafé Scherer	64422.9
Inês Porto Farias	64569.7
Gisele Rodrigues Flores Oliveira	69016.4
Adilso Luis Pimentel Cortassoli	69035.4
Neusa Maria da Rocha Ribeiro	69301.0
Vinicius de Moura Mancuso	69305.1
Cláudia Daudt Polido	69721.9
Silvana Wuttke Doutrelepoint	72170.4
Maria da Graça Crivella Piccolo	73590.2
Maria Teresa da Silva Brígido	74370.8
Rosana Amaral da Rosa	74480.5
Glênio Ricardo X. Vasconcellos	74701.4
Edson Bertin Dorneles	77645.0

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso e classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 134 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 134

PORTARIA 134/I

Marcia Fernanda Corte	48906.2
Marcia de Campos	48958.3
Fabiana Brum Spilimbergo	69179.0
Elaine Tavares Cordeiro	73379.0
Dulcina Mª Vivian Corrêa	74697.4
Sibele Lemos	79459.4
Linei Teresa Stero de Andrade	83810.2
Emelise Silveira de Silveira	84371.4
Marlei Macahdo Tarrago	84967.9
Susely Rodrigues Rivero	85455.4
Margarete Elias da Cunha Fonseca	85938.9

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso e classe especial, de 20 para 40 horas semanais, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 135 de 2.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 135

PORTARIA 135/I

Izaura Angélica Saboia Bertoni	59212.1
Simone Olsiesky dos Santos	59503.3
Simone Paula Hickmann Strauss	74273.4

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.04, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 266 de 26.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 266

PORTARIA Nº 266/I

15558.0	MARIA IZABEL DE B. P. MACHADO	558, DE	14.03.2003
17636.2	VERA LUCIA FAGUNDES GONÇALVES	1427, DE	03.07.2001
47483.3	SIMONE RAMOS MARINS TORGO	1122, DE	22.07.1997
48030.1	CARMEN BEATRIZ S. DOS SANTOS	610, DE	06.05.1997
59428.3	MARLENE MAGDA DOHMEL	1301, DE	13.06.2001

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 26.03.2004.

FAZ CESSAR, de 1º.1 a 31.12.04, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 267 de 26.3.04 (processo 1.65534.03.4).

Anexo a Portaria 267

PORTARIA Nº 267/I

13512.9	CLAUDIO ROBERTO P. ALMEIDA	470, DE	20.03.1991
15813.9	CARLOS HUMBERTO SILVA DORNELES	2261, DE	31.12.1988
18561.1	TEREZINHA DE L.G. DE BORBA	1360, DE	29.06.1999
22920.3	ROSANE SILVA DA CUNHA	1122, DE	22.07.1997
41576.0	MARIA ALICE KASPER SEVERO	490, DE	20.03.1991
42912.6	JANIA MARIA LOVATO	1122, DE	22.07.1997
42976.1	CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA	1940, DE	28.10.1998
46996.5	MARIA OLGA AMODEO BOESE	137, DE	20.01.2003
46998.1	MARGARETH EMILIA AZEVEDO	786, DE	02.06.1997
47028.6	LUCI DA CRUZ C. DOS SANTOS	1274, DE	12.06.2001
47201.9	REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA	1410, DE	10.07.2002
47252.2	ANDREA VIEIRA DA CUNHA HAUSSEN	446, DE	22.03.2000
47607.7	AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO	1357, DE	18.09.1997
47700.0	VERA LUCIA ENCK SAMBRANO	1357, DE	29.06.1999
48092.1	CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS	1122, DE	22.07.1997
48906.2	MARCIA FERNANDA CORTE	1501, DE	27.09.1994
48913.8	RITA GISELE FARIAS MACHADO	1360, DE	29.06.1999
48958.3	MARCIA DE CAMPOS	127, DE	23.01.2002
51011.5	ELISANGELA VIEIRA PEREIRA	917, DE	25.04.2003
52354.8	LILIAN ALLER PLUCANI	1301, DE	13.06.2001
52360.5	MARIA CRISTINA R. DE ALENCAR	1715, DE	30.09.1998
52377.9	CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI	1360, DE	29.06.1999
52554.3	MAURA CRISTINA STORTTI ROSA	532, DE	08.04.1998
53038.6	ELISABETE ROSA MEDEIROS	137, DE	20.01.2003
54410.6	RAUL BRAESCHER	1122, DE	22.07.1997
57965.6	REGINA MARIA CHAVES DOS SANTOS	1118, DE	29.05.2002
55086.3	ZOILA MARIA DA COSTA MOTA	1360, DE	29.06.1999
58272.6	EUNICE SEVERO ESPINOSA	1410, DE	10.07.2002
59212.1	IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI	1361, DE	29.06.1999
59505.3	SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS	1361, DE	29.06.1999
59522.3	ROSANE MULLER	1122, DE	11.05.2001
60371.2	GLADIS REGINA PEDROSO HARRES	1360, DE	29.06.1999
61020.4	LISIANE LAITANO G. MARTINS	1301, DE	13.06.2001
64313.0	IRENE KEHL MARTINS	1410, DE	10.07.2002
66878.0	SONIA MARTINEZ PEREIRA	137, DE	20.01.2003
66919.2	DENISE EGGERS	137, DE	20.01.2003
67567.8	CLARISSA GREGORY BRUNET	1410, DE	10.07.2002
69175.8	FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT	1410, DE	10.07.2002
69179.0	FABIANA BRUM SPILIMBERGO	933, DE	28.04.2003
72451.8	MARION RIBAS ROCHA NUNES	413, DE	14.03.2002
73379.0	ELAINE TAVARES CORDEIRO	141, DE	20.01.2003
73604.1	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	930, DE	08.05.2002
74025.8	LEILA TEIXEIRA	137, DE	20.01.2003
74697.4	DULCINA MARIA VIVIAN CORREA	141, DE	20.01.2003
76887.9	CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA	139, DE	20.01.2003

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 22.3.04 (processo 3.6628.03.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 323

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1934/9	IARA MARISA MULDER PERRONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.05	Licença-Prêmio a 17.3.04
	S.	3232/6	VERA MARIA ERGEU GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	a 31.3.04
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Operação 203/11205 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 29.3.04 (processo 3.219.04.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 338

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1392.0	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.09	Licença a 12.2.04
	S.	5112.8	LEANDRO MACHADO VEPP/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.02	o Familiar a 20.2.04

Função Gratificada de Chefe do Setor de Análises Físico Químicas 202/12213 com Gratificação Tributária					
2	T.	1392.0	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.09	Licença Prêmio	23.2.04 a 8.3.04
	S.	5112.8	LEANDRO MACHADO VEPPPO/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Análises Físico Químicas 202/12213 com Gratificação Tributária					
3	T.	1392.0	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.09	Férias	9.3.04 a 23.3.04
	S.	5112.8	LEANDRO MACHADO VEPPPO/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Análises Físico Químicas 202/12213 com Gratificação Tributária					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.10828.04.4 - Instaura sindicância, em 25.3.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de OTOMAR ROGÉRIO DO NASCIMENTO, 45301.9, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.10869.04.2 - Instaura sindicância, em 25.3.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de desaparecimento de uma fonte de bateria no 7º andar, do Edifício Intendente José Montauray, administrado pela Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.11751.04.5 - Assegura, em 25.3.04, a VERA REGINA DE MATOS MACHADO, 18503.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.1.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.49221.02.7 - Defere, em 29.3.04, em relação a CLÁUDIA MACHADO GARCIA, 58029.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4438 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 12 anos 1 mês 28 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.7.82 a 4.9.94.

Processo 1.63427.03.6 - Autoriza, em 29.3.04, a exclusão da Réplica da averbação de tempo de contribuição e defere, em relação a MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA, 60237.5, técnica em educação, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5972 dias de tempo de contribuição:

RPPS: 16 anos 4 meses 12 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29.9.79 a 9.4.95.

Processo 1.67416.03.9 - Defere, em 29.3.04, em relação a IZAR BERENICE PERES FAGUNDES, 47525.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com

a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5272 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 5272 dias = 14 anos 5 meses 12 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27.4.77 a 17.10.89 e de 4.2.99 a 18.1.01.

Processo 1.8598.04.5 - Defere, em 29.3.04, em relação a CLÁUDIA MARIA HOEFEL BARCELLOS, 69181.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 883 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 883 dias = 2 anos 5 meses 3 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23.10.96 a 24.3.99.

Processo 1.9062.04.1 - Defere, em 29.3.04, em relação a ADRIANA LIZETE SCHNEIDER DIAS, 85941.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2426 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 2426 dias = 6 anos 7 meses 26 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27.6.94 a 6.12.00 e de 7.12.02 a 17.2.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.8915.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Psiquiatria, da Universidade Federal de São Paulo, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por DINARTE ALEXANDRE PRIETTO BALLESTER, 59280.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.10649.04.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Ciências, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por ANA CRISTINA IGNÁCIO AMARO, 63190.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.11871.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharel em Ciências, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por MÁRCIA RADAIESKI CUNDA, 68368.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO Departamento Municipal de Água e Esgotos:

Processo 3.649.04.0 - Defere, em 23.3.04, em relação a MELISSA VIEIRA SILVA, 5678.8, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO

RESOLUÇÃO 1/04

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 373 de 25 de janeiro de 1996 e, considerando o disposto no artigo 3º da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários; considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre; considerando a necessidade de fiscalizar e regulamentar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre e; considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle e conhecer o volume de sepultamentos realizados no Município, bem como, a prestação de serviços realizados por empresas devidamente licenciadas e regularizadas junto aos órgãos municipais; considerando que os preços dos serviços padronizados de sepultamentos em Porto

Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGPMF/FGV, e considerando o parecer da Auditoria da Fazenda Municipal no processo 001.026501.03.1, instituindo índice de 7,1512% para o reajuste dos preços dos sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, com base no IGPM/FV acumulado desde fevereiro de 2003 até janeiro de 2004;

RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º da Lei Complementar 373/96, conforme segue:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
- Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento de urna funerária de 1,40m;

Artigo 2º - A composição dos preços dos serviços padronizados no artigo anteri-

or, deverá levar em conta os seguintes itens:

- a) Custo médio da urna funerária, modelo sextavada, com caixa em madeira, acrescido de despesas de frete;
- b) Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- c) Taxa de Serviços Gerais, referentes as atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; efetuar reserva e ornamentar a capela mortuária e encaminhar a abertura da sepultura;
- d) Taxa de Administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do falecido ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- e) Provisão para pagamento de impostos e taxas e
- f) Lucro, compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do serviço funerário no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

a) Para os tipos de sepultamento do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em celulose, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, sem visor; Para os tipos sepultamento do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em eucatex, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, com visor.

b) Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de uma funerária, em matéria, compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;

c) Para todos os tipos e padrões de sepultamentos compete às empresas prestadoras de serviços funerários realizar as atividades de vestir; com roupas fornecidas pelos familiares do falecido, e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado: transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Instituto Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; providenciar na abertura onde será depositada a urna funerária; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal; encaminhar, junto ao Cartório de Registro Civil, os familiares do falecido para providenciar o Registro Civil do Óbito; ornamentar a capela mortuária.

Artigo 4º - Altera os preços dos serviços funerários padronizados no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

PADRÃO I – SIMPLES:

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 427,90;
- b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 458,60;
- c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 530,25;
- d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 206,80;
- e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 223,15;
- f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 249,80;
- g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 260,00;
- h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 294,80;

PADRÃO II – ESPECIAL:

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 755,45;
- b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 796,40;
- c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 939,70;
- d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 235,44;
- e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 251,80;
- f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 276,40;
- g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 288,70;
- h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 325,50;

Parágrafo Único – A tabela de preços dos serviços funerários padronizados no Município de Porto Alegre, deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias licenciadas junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – Somente para o sepultamento de corpos trasladados de outros Municípios para esta cidade, admite-se a realização do sepultamento por empresa prestadora de serviço funerário licenciada e registrada em outro Município.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Instituto Médico Legal, as clínicas geriátricas e casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento às empresas de serviços funerários licenciadas junto a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante a apresentação da respectiva GALSC (Guia de Autorização e Liberação para Sepultamentos de Corpos) emitidas pela Central de Atendimento Funerários.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, relação das altas hospitalares, por óbito, ocorridas no mês anterior.

Artigo 7º - Os cemitérios públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a relação de sepultamentos efetuados.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços e as informações pertinentes, na forma do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar 373/96.

Artigo 9º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme artigo 15 da Lei Complementar 373/96.

Artigo 10 – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 11 – Mantém-se o IGPM/FV como índice de reajuste anual da tabela de preços dos serviços padronizados para sepultamentos de corpos no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de janeiro de cada exercício.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

Comissão Municipal de Serviço Funerário:

JORGE FONSECA MARINHO, PRESIDENTE - SMIC; SÉRGIO ABRAHÃO, REPRESENTANTE DA SMAM; ROSANA GOLDANI DE BORBA, REPRESENTANTE DA FASC; GERCÍ PERRONE, REPRESENTANTE DA ASBRACE/RS E PAULO COELHO, REPRESENTANTE DO SESF/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO 12/03

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.001029.04.5, HOMOLOGA a indicação de Otávio Gross de Aguiar e de Valmir Luiz Gonçalves Pereira, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 03.3 – Jardim Botânico, bem como, Enori Kenovitz da Silva, Terezinha Maria de Oliveira e Igor da Silva José, como membros do Conselho Fiscal.

AVISO 13/03

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83 conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 008.001030.04.3, HOMOLOGA a indicação de Antônio Carlos Poncio Peixoto e do Senhor Olivaldo Bruschi, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.2 – Otto, bem como, Juarez Schwanck Carlos, José Nivaldo Fagundes e Rogério dos Santos Martins, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 31 de março de 2004

TÚLIO ZAMIN
Secretário Municipal dos Transportes

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jorge Tadeu Dorneles da Silva – ME., CNPJ 04.525.198/0001.88 e Inscrição Municipal 193.075.2.7, comunica o extravio de dois Talões Notas Fiscais dos números 1 a 50, sendo algumas em uso e dos números 101 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 466 de 17.4.03, na 18ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

JORGE TADEU DORNELES DA SILVA – ME.

EDITAIS



SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE 20/04 - DVR
PROCESSO 003.080071.04.0

“Convite para a Aquisição de Copiadora Impressora Digital.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que devido à necessidade de revisão da especificação do objeto a contratar, fica suspensa a abertura do certame em epígrafe. O edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre. As empresas que até esta data retiraram o edital serão informadas.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649/9645 e 3289.9650.

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA 22/03-PROCESSO 003.004836.03.0

OBJETO: Registro de preços de pneus, câmaras e acessórios para vulcanização. Itens 02, 03, 06, 13, 12, 14, 16, 17, 19, 23, 25, 26, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 102, 103, 104 - Levi do Prado Z

Itens 04, 10, 11, 20, 22, 32, 42, 51, 55, 58, 73, 101, 105, 106.- Modelo Pneus Ltda

Itens 05, 07, 08, 09, 15, 18, 21, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 41, 43, 54, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 99, 100.- J.K. Pneus Ltda

Itens 24, 27, 34, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 60, 61, 68, 71.- Comercial de Pneus Kohler Ltda.

Itens 28, 39, 40, 44, 53, 56, 57, 98.- Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda

Item 01.-Fracassado

Itens 77 à 89, 92, 93.-Desertos.

Item 29.-Revogação Sugerida.

TOMADA DE PREÇOS 11/04-PROCESSO 003.002485.03.6

OBJETO: Contratação para manutenção de veículos marca Chevrolet.

Item 01.Sociedade Pobres Servos da Divina Providencia.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

LIÉGE MENTZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO 5/04-PROCESSO 003.080059.04.0

OBJETO: Toner para impressora HP Laserjet 1300

ITEM 1 – Golden Distribuidora Ltda..

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 20/04-DVR-PROCESSO 003.080101.04.6 – “Aquisição de Ferragens e Ferramentas”
ABERTURA: 22.4.04, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

CONCORRÊNCIA 003.080051.04.9

“Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes

esgoto pluvial, na Região Sul, no Município de Porto Alegre.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080051.04.9, no dia 12 de maio de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 6 de abril de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

ADENDO

TOMADA DE PREÇOS 15/04-DVR

PROCESSO 003.080077.04.8

“Tomada de Preços para aquisição de Tubos, Conexões, Válvulas, Hidrantes e Acessórios Em Ferro Dúctil.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, retifica a especificação do item 10 do presente Edital, que passa a ter o seguinte texto:

ITEM 10 – Luva de correr em ferro dúctil (nodular), diâmetro nominal 100, com junta mecânica e acessórios (anel de vedação, contra-flange, parafusos e porcas) conforme NBR 7677, comprimento face a face (flange a flange) 320 mm com tolerância de +/- 25 mm, massa aproximada de 18 kg. demais dimensões e condições de acordo com a nbr 7675.”

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura do presente certame para 28 de abril de 2004, às 14h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
CONTRATADA: Atreb Feiras, Promoções, Eventos e Publicidade Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços montagem, desmontagem e manutenção de stands e cobertura para a 224ª feira do Peixe.
PRAZO: 5 a 9 de abril de 2004-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-339039996400

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/04, referente ao Processo 001.000549.04.5

VALOR: R\$ 54.496,00

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Dobil Engenharia Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 42 dias, a contar de 19.2.04, referente à Tomada de Preços 002.081173.02.4

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Cia. Toledo de Administração

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência da locação por 12 meses a contar de 10.3.04. referente ao Processo 001.004522.02.8

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Alegre 28 de março de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: União de Serviços Ltda

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária do Contrato Original, que passa a ser nº 1002.2043.3390390202. Processo 001.011696.00.1

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda

OBJETO: Alteração da data do Termo Aditivo, sob nº 28612, que passa a ser dia 12.01.04. referente ao Processo 001.014374.03.4

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADA: Cia Riograndense de Artes Gráficas

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 24.12.03 e alteração da cláusula Quarta do contrato quanto a preço que passa a ser de R\$ 691.205,12 o valor total. Referente ao Processo 001.063697.02.5

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de obras e Viação

CONTRATADA: Construtora Ribas Ltda

OBJETO: Execução de Serviços Extras, referente a Concorrência Pública Internacional 47/00 Edital 002.081083.009

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias, a contar de 10.4.04 ref a Tomada de Preços 02.081191.02.2

Porto Alegre, 1º de abril de 2004.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda

OBJETO: Rescinde o contrato unilateral referente a Tomada de Preços 002.081063.02.4, tendo em vista a paralisação das obras, sem motivo justificado por mais de trinta dias, com base no rito 87, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com a cláusula oitava, item 8.5, letras D e H, do contrato, fica aplicada à Contratada a multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação e, fica também aplicada a sanção de suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de um ano.

Fica a Contratada notificada desta rescisão unilateral, tendo o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial do Município.

Porto Alegre, 31 de março de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 11/04

PROCESSO 005.004513.98.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Lar Urbanizadora Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da cláusula Segunda do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento por 60 dias, que será de 23 de fevereiro de 2004 a 22 de abril de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 12/04

PROCESSO 005.004513.98.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Ribeiro Construções Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da cláusula Segunda do Contrato, acordam as

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
partes em prorrogar o presente instrumento por 60 dias, que será de 23 de fevereiro de 2004 a 22 de abril de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 43/04

PROCESSO 005.000534.04.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Transportes Iko Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – TROCA DE VEÍCULO

O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo caminhão, placa IGP 8852, ano 97/98, para o veículo com as seguintes características:

MARCA: VW/Kombi
TIPO: Mis/Camioneta
ANO DE FABRICAÇÃO: 2004
COR: Branca
CHASSI: 9BWGBO7X64P003368
PLACAS: ILQ 5113
CERTIFICADO DE REGISTRO: 82095951-0
CAPACIDADE DE CARGA: 5P/0,60T/061C
SEGURO OBRIGATÓRIO: 5811407480

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 44/04

PROCESSO 005.001092.02.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: PRT – Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de uma média diária anual de 530 toneladas de resíduos sólidos urbanos, da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, situada no Município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla, situado no município de Gravataí/RS.

REAJUSTE: Acordam as partes em reajustar o Contrato, referente a serviços de transporte de resíduos sólidos da Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro para o Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla, em 28,89%, servindo como indexador o IGP-M, no período de julho/02 a novembro/03, a vigorar a partir de 18.11.03, passando o valor da tonelada de resíduos transportados de R\$ 7,87 para R\$ 10,14.

MODALIDADE: Concorrência 2/02

EMBASAMENTO LEGAL: §8.º do artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Padaria e Confeitaria Santa Helena-CNPJ: 92781632/0001-58

PROCESSO 001.012335.03.7

OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 §6º inciso I mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509; 519 e 506.

PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Valéria Gomes da Silva-CNPJ: 05209170/0001-02

PROCESSO 001.014570.03.3

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 360, 357 § 1º, 433 inciso V; 421 alíneas a, b, c; 365 caput.

CITADO: Simone Refinski-CPF: 626480200-04

PROCESSO 001.019384.03.3

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso IV, 424 caput, 436 caput § 1º, 2º, 3º e 4º.

CITADO: Valdir Rodrigues de Moraes-CPF: 153474000-72

PROCESSO 001.023652.03.9

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 423 incisos IV e XII, 235 § 1º e 461 inciso VII.

CITADO: Valdir Rodrigues de Moraes-CPF: 153474000-72

PROCESSO 001.022084.03.7

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842.

CITADO: Tudo Acaba em Pizza Bar Ltda.-CNPJ: 02950127/0001-05

PROCESSO 001.022074.03.1

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 509 e 519.

CITADO: Marlene Machado da Silva-Farmácia Jardim Vila Nova-CNPJ: 00725776/0001-79

PROCESSO 001.022061.03.7

VALOR DA MULTA: 2000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 5991/73, artigos 15, 21 e 17, combinado com a Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXXI, mais Decreto Estadual 23430/74, artigo 574.

CITADO: Brasilfarma Drogaria e Manipulação Ltda-CNPJ: 04870604/0001-40

PROCESSO 001.027248.03.8

VALOR DA MULTA: 1000 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX e XXXI, combinado com a Resolução 33/00, itens 4.6.7 e 4.6.5.4.

CITADO: Victor Gauss de Nadal – Ki Barato-CNPJ: 04064501/0001-92

PROCESSO 001.022082.03.4

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigos 18 § 6º inciso I e 56 mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 519, 506, 511 e 508.

CITADO: Simone Refinski-CPF: 626480200-04

PROCESSO 001.023667.03.6

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74

CITADO: So Komes Restaurantes Ltda-CNPJ: 93001931/0001-95

PROCESSO 001.002354.03.9

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 433, 360, 364, 429 e 435.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacicque, 372, 2º andar

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 52/04 PROCESSO 001.011202.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Genésio A. Mendes & Cia. Ltda.-ITENS: 2, 6, 8, 9, 11
P. H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.-ITEM: 5
ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 10
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 3, 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 7 de abril, às 14h. na sede da Área de Aquisições e Materiais/SMF sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 11/04 PROCESSO 001.016210.04.2

A Área de Aquisições e Materiais torna público que os dados referentes ao convênio da licitação em epígrafe são como seguem abaixo e não como constaram na publicação anterior.

Convênio N° 027/2003 (Proc. N° 00070.004775/2003-81) – c/ c 73371-7 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre-RS, em conformidade com o Programa

de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias.

As demais disposições permanecem inalteradas.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

ERRATA TOMADA DE PREÇOS 91/04 PROCESSO 001.016211.04.9

A Área de Aquisições e Materiais torna público que os dados referentes ao convênio da licitação em epígrafe são como seguem abaixo e não como constaram na publicação anterior.

Convênio N° 027/2003 (Proc. N° 00070.004775/2003-81) – c/ c 73371-7 – Banco do Brasil, Ag. 3798-2, que entre si celebram a União, representada pelo Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – Mesa, e o Município de Porto Alegre - RS, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, para viabilizar a implantação de cozinhas comunitárias.

As demais disposições permanecem inalteradas.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 002.083000.04.6

OBJETO: Manutenção da iluminação publica das zonas sul e oeste de Porto Alegre
DATA: 2.4.04, às 17h
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-las na seguinte ordem: 1º lugar: M.J. Medeiros Eletrotécnica S/A, R\$ 384.000,00; 2º lugar: Trafo Equipamentos Elétricos S/A, R\$ 416.400,00 3º lugar: Cristel Sistemas de Comunicação Ltda., R\$ 437.900,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa M.J. Medeiros Eletrotécnica S/A. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE 002.082006.04.0

OBJETO: Serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico.
DATA: 1º.4.04, às 6h30min
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinada a proposta da única empresa participante Centersul – Engenharia e Planejamento Ltda. R\$ 72.108,00, decide a Comissão classifica-la em 1º lugar e sugere a homologação e adjudicação à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 002.082007.04.7

OBJETO: serviços de conservação viária em placas de concreto em diversos logradouros da seção centro do Município de Porto Alegre.
DATA: 1º.4.04, às 16 horas
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classifica-las na seguinte ordem: 1º lugar: Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A. R\$ 34.790,80; 2º lugar: Martec Construtora Ltda. R\$ 37.056,67; 3º lugar: GM Perillo – Engenharia e Obras Ltda. R\$ 37.492,56. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente edital à empresa Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A., por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: SANDRA CORRÊA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E SÍLVIA STEINSTRASSER



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público a contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais de 18 Servidores Itautec Infoser 3040, pertencentes ao município de Porto Alegre, utilizados na rede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. O período desta contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado, pelo período máximo de 60 meses, conforme especificações contantes no Anexo III, integrante do presente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	19.4.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	19.4.04	9 horas
Início da Disputa	19.4.04	10h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília-DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Coopersul – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.
OBJETO: Contratação de cooperativa para prestação de serviços de projeção cinematográfica para a Sala de Cinema P.F. Gastal da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da emissão da ordem de início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 12/04-Processo 001.007328.04.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002.2043.3390399936
VALOR: 12 parcelas de R\$ 2.296,38, perfazendo um total no valor de R\$ 27.556,56.

Porto Alegre, 1º de abril de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
JULGAMENTO DO CONVITE 30/04

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2.4.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é material para escritório conforme ata de 29.3.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Dist.de Papéis Braille Ltda.: 113584; Gheller & Bronzati Ltda.: 42895, 44156; Arti Informática Ltda.: 41590, 43786, 43794; MF Machado Soares: 60178; Alfa 3 Engenharia: 43661; Papel Mar: 43364, 43620. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 5 de abril de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Porto Alegre
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 1/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 1/04 (Processo 1414/04), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 1/04 – Contratação de empresa para aquisição de papel ofício, branco, tamanho A4, com entrega parcelada.
DATA DE ABERTURA: 22.4.04, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços 1/04 estarão à disposição dos interessados na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



EDITAL 19
CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado da Prova Prática de Libras e da Prova Oral para docências de língua estrangeira conforme listagem em anexo.

Porto Alegre, 2 de abril de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

RESULTADO DA PROVA CONCURSO - PROFESSOR - B II
ÁREA - LINGUA ESPANHOL
PROVA - ESPANHOLA ORAL

NOME INSCR	NOTA	COMPARAÇÃO
ADRIANA MACHADO MELO	111775	*** NAO COMPARECEU ***
ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA	749443	90,000
ALEXANDRE OLIVEIRA SACKNIES	19	*** NAO COMPARECEU ***
ANA BEATRIZ DE SOUZA	530964	65,000
ANA CRISTINA DA SILVA	90972	*** NAO COMPARECEU ***
ANA LUCIA VIDAL PINTO	128856	100,000

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANA PAULA ANDRIOLI TADAY	156825	90,000
ANDREIA JESENISKY	594385	100,000
ANGELA ROZI MARLOW POLLNOW	290882	*** NAO COMPARECEU ***
ANGELA SOARES DE BRITO	91910	60,000
BIBIANA BARRIOS VINADE	251925	65,000
CARLA MACEDO SITTONI	156450	75,000
CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ	595217	100,000
CARLOS ALBERTO CORREA TREPTOW	290327	*** NAO COMPARECEU ***
CAROLINA CARDOSO OLIVEIRA	533912	55,000
CIBELE NASCENTE BARBOSA	532398	100,000
CLARA REGINA FLORES DE AZEVEDO	84549	100,000
CLARISSA RIBEIRO DOS SANTOS	149691	85,000
CLAUDIA DE OLIVEIRA TACQUES WEHMEYER	588890	85,000

CLAUDIA MARIA NUNES MENEZES	721085	*** NAO COMPARECEU ***
CRISTIANA MARTINEZ DUARTE	27960	*** NAO COMPARECEU ***
CRISTIANE GONCALVES MARQUES	294020	*** NAO COMPARECEU ***
CRISTINE FERREIRA COSTA	49468	80,000
DANIEL CONTE	604240	100,000
DANIELA CRISTINA SCHACHT	129283	70,000
DANIELA PICOLI	111392	80,000
DANIELE CORBETTA PILETTI	84794	*** NAO COMPARECEU ***
DANIELE SEVERO DIAS	10421	*** NAO COMPARECEU ***
DENISE SIMAS BAPTISTA	708437	*** NAO COMPARECEU ***
DIOGENES MELLO PEREIRA	130966	100,000
EDUARDO DE OLIVEIRA DUTRA	750824	100,000

ELISA MARA DOS SANTOS DIHL 113034 *** NAO COMPARECEU ***	209597 *** NAO COMPARECEU ***	604062 100,000	ELAINA ALVES BICUDO 21180 30,000
ELSA DE LAS MERCEDES NUNEZ GONZALEZ 708011 100,000	ROSANE DE MORAES RODRIGUES 160040 95,000	AIDA PINTO DE OLIVEIRA 64939 100,000	ELIANE MARIA MAYER 130745 25,000
EMANUEL DORNELLES DE SIQUEIRA FILHO 32980 100,000	ROSEMERI PALUDO PEREIRA 594890 100,000	ALESSANDRA FIGUEIRO FROENER 537411 45,000	ELIANE MARIA PIVA VALCAREGGI 81116 100,000
ESTELAMARIS NERY DA SILVA 84336 70,000	ROSENILDA DOS SANTOS MACHADO 123196 *** NAO COMPARECEU ***	ALESSANDRA HERLIN DE BONA 210277 90,000	ELIANE SCHNEIDER MEDEIROS 49034 90,000
ETIENE FERNANDES VIEIRA 90247 90,000	ROSITA MARIA ROLDAN VIEIRA 89427 100,000	ALESSANDRA RIPOLL 24457 *** NAO COMPARECEU ***	ELIS DIOMIRA LAZZAROTTO 121762 90,000
FABIANO DIDIO MEDEIROS 67903 100,000	SAMANTA BRAGA TORRES 532274 85,000	ALEX CESAR SILVA 48321 *** NAO COMPARECEU ***	ELISABETE DICK BOHN 159174 *** NAO COMPARECEU ***
FABIOLA CHAGAS FERREIRA 913685 85,000	SANDRA MENEZES RODRIGUES 251747 100,000	ALINE ALVES PINHEIRO 592390 100,000	ELIZABETH LEAO BERESFORD 30406 70,000
FERNANDA GARCIA BLASKIEWICZ 36854 *** NAO COMPARECEU ***	SILVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ 503975 *** NAO COMPARECEU ***	ALINE FATIMA COSTAMILAN FORMOLO 42510 100,000	ELIZABETH SCHRODER FUHRMEISTER 35335 65,000
FRANCINE BRASIL VIEIRA 605786 75,000	SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO 134104 95,000	ANA CLAUDIA DE MORAES COSTA 17149 *** NAO COMPARECEU ***	ELLEN BISCONTI 125180 100,000
GABRIELA AURICH DE CAMILLIS 912964 85,000	SIMONE DE BITTENCOURT VAZ 28576 80,000	ANA LUCIA DA SILVEIRA MENEZES 62693 25,000	ELVIO ZENKER SOUZA 53660 100,000
GIANA IRION DA LUZ 249580 *** NAO COMPARECEU ***	STELA MARIS DE JESUS RODRIGUES 67253 85,000	ANA LUCIA DE ALMEIDA MACHADO 705276 100,000	ERENITA ILOI DE PAIVA KASPPER 149381 90,000
GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO 82848 100,000	SUZETTE CHABALGOITY 85111 95,000	ANA LUCIA SACCHI LANZA 38741 80,000	FLAVIA MIRANDA OLIVEIRA 126330 60,000
HELOISA MULLER KREBS 11150 60,000	TAIS FERNANDES CEZAR 61735 80,000	ANA PAULA SOUZA FERNANDES 536792 100,000	FREDERICO GORSKY NETO 27022 60,000
IEDA MARIA DE SOUZA COELHO 118702 *** NAO COMPARECEU ***	TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL 283762 100,000	ANA RITA GOMES BORGES 151939 *** NAO COMPARECEU ***	GABRIELA MESQUITA MASCHMANN 596329 75,000
IZABEL CRISTINA BAUMBACH 28932 *** NAO COMPARECEU ***	TATIANA DALLE MOLLE 708453 *** NAO COMPARECEU ***	ANA VICENTINA INHOQUE 113700 *** NAO COMPARECEU ***	GERUSA COSTA GONGALVES 177326 *** NAO COMPARECEU ***
JANE DENISE GAMA PIRES 33014 100,000	VALDIR MACHADO BORGES 67210 55,000	ANDREA SOUZA FRITZ 190560 95,000	GIANA TARGANSKI STEFFEN 592714 *** NAO COMPARECEU ***
JOCELINE SPEROTTO 87408 100,000	VANDA EIZABETH GOMES PAULO 269212 100,000	ANDRESSA CONTER 598313 *** NAO COMPARECEU ***	GISELE KLEIN 131512 100,000
JOICE LISIANE DOS SANTOS FIALHO 125814 95,000	VERA REGINA HAMILTON DANTA 607029 *** NAO COMPARECEU ***	ANDREZA RAQUEL NUNES 113875 *** NAO COMPARECEU ***	GISLAINE MACHADO JERONIMO 175110 65,000
JOSE LUIS MEGA GIUDICE 87319 100,000	VIRGINIA ESTHER DE MORAES FRASSETTO 32310 *** NAO COMPARECEU ***	ANELISE TEIXEIRA BURMEISTER 82775 100,000	GISVALDO ARAUJO SILVA 119059 *** NAO COMPARECEU ***
JOSIANE CRISTINE MARTINS 19100 100,000	TOTAL APROV. ELIM.	ANGELA AITA FRAQUELLI 750581 *** NAO COMPARECEU ***	HELENA DORNELLES C. B. GUASPARI 78263 100,000
JULIANA MACIEL FREITAS 84344 90,000	108 0	ANGELA BOLZAN DUTRA 182125 *** NAO COMPARECEU ***	HELENA KRUSE DE CASTRO OLIVEIRA 176206 95,000
JULIE CRISTIANE TEIXEIRA DAVET 158984 70,000	ÁREA - LINGUA FRANCESA PROVA - FRANCESA ORAL	ANGELA E SILVA RIST 6149 95,000	IEDA TERESINHA FABRIS 540463 100,000
KARINE QUADROS DA SILVA 78972 95,000	NOME INSCR	ASTRIDT SCHWANKE 60224 100,000	INACIO ALBINO ARRUDA 29815 75,000
KATIA DOS SANTOS PEREIRA 291994 100,000	ANGELA MARIA SCHAMANN MAINERI 587770 *** NAO COMPARECEU ***	BEATRIZ TERESINHA MARCANTE FLORES 30465 *** NAO COMPARECEU ***	IOLANDA DAS DORES MONTEIRO BRITO 97551 *** NAO COMPARECEU ***
KATIA VIVES RODRIGUES 146242 100,000	BEATRIZ VIANA DOS SANTOS 157228 70,000	BIANCA RODRIGUES DA SILVA 50911 85,000	IVANA DA VEIGA LIMA PROSPERI 25070 100,000
KENIA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM 31925 *** NAO COMPARECEU ***	CRISTIANE MARQUES MACHADO 41530 50,000	CARLA ADRIANA BENITEZ DE QUADROS 606316 95,000	JANAINA DA SILVA FORTE 52779 100,000
LAURA NELLY MANSUR SERRES 540692 100,000	DANIELA LINDENMEYER KUNZE 606383 40,000	CARLA GOBBATO GOULART 38466 50,000	JANAINA DE PINHO SILVEIRA 607223 100,000
LETICIA MENA ALVES 581534 100,000	ELIANE CEZAR 41254 75,000	CARLA KLIPPEL CONSTANZA 72443 *** NAO COMPARECEU ***	JANAINA PINTO NETTO 605930 75,000
LIANA COSTA DE MACEDO 110566 *** NAO COMPARECEU ***	ELIANE MARIA DA SILVA SILVA 27839 25,000	CARLOS EDUARDO PEREIRA 120553 70,000	JANICE MARIA AQUINI MARTINS 26786 100,000
LISANDRA CRUZ DE OLIVEIRA 92320 90,000	ELISA FUMIKO KIKUCHI TAMAJUSUKU 77011 65,000	CARMEN VANUSA DE VASCONCELOS 104736 95,000	JAQUELINE MARIA HONATEL CARVALHO 210528 45,000
LISIANE FERREIRA NUNES 33367 100,000	EUGENIO MICHEL DA SILVA 605360 75,000	CAROLINE SOARES DE ABREU 19429 95,000	JOAO BOSCO BORGES SILVEIRA 124621 75,000
LUCI DESIMON BRAUN 160032 70,000	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA 84239 60,000	CELIA REGINA BULLA ZANELLA 59986 65,000	JORDANA PELISOLI BENITES 113450 60,000
LUCIANA BOOSE PINHEIRO 707872 *** NAO COMPARECEU ***	GISELDA KOETZ MASCELLA 43109 75,000	CEZAR JOSE KERBER 2739 25,000	JORGE LUIZ DA ROSA FREITAS 90964 40,000
LUCIANA DELGADO DA SILVA 83640 100,000	GISELDA LIMA ANDRADE 84484 100,000	CIMARA VALIM DE MELO 111236 65,000	JORGEA FISCH 83941 75,000
LUCIANA DENISE FLORES 541095 *** NAO COMPARECEU ***	IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARAES 114014 *** NAO COMPARECEU ***	CINTIA AGUSTONI SILVA 605522 *** NAO COMPARECEU ***	JULIA VALENTIM BRASIL 77100 100,000
LUCIANA ESPINDOLA DORNELLES 91243 85,000	JACQUELINE SOLETI 170194 50,000	CLARA SIMONE BLANK TERTEROLA 178985 50,000	JULIANA ROQUELE SCHOFFEN 596477 100,000
LUCIANA TAIS MOREIRA 82619 100,000	LORENZA DE LANNON STURMER 38768 50,000	CLARA VIRGINIA GHIGNATTI WARTH 38180 100,000	JULIANE PEREIRA DA SILVA 125644 *** NAO COMPARECEU ***
LUCIENE BASSOLS BRISOLARA 581577 100,000	MARIA CAUDURO 28282 90,000	CLAUDIA CECILIA MALTA MACHADO 51659 100,000	JUSTIMIANO ARNOUD NETO 51454 *** NAO COMPARECEU ***
LUCIMEIRE SILVA STAATS 27456 70,000	MARIA CLARA DUET CHAGAS 157864 *** NAO COMPARECEU ***	CLAUDIA GOULARTE MARTINS 91278 45,000	KARLA FRUSTOCKL 58130 *** NAO COMPARECEU ***
MARIA ANTONIA CARBALLO DOMINGUEZ 291099 100,000	MARILENE SOARES MACHADO 10880 95,000	CONRADO ABREU CHAGAS 605905 95,000	KATHY REJANE PESTANA TORMA 35459 80,000
MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA RODRIGUES 156280 75,000	MARIO LUIS STUJZINKI DOS REIS 293113 70,000	CRISTIANE VAZ TRINDADE DA ROSA 112658 85,000	KATIA ADRIANA OLIVEIRA DE ARAUJO 54577 95,000
MARIA DE FATIMA CHAVES GARCIA 92690 60,000	MIGUEL BOEIRA VIANNA 82996 *** NAO COMPARECEU ***	CRISTINA DE CASSIA PONSONI DUTRA 158712 100,000	LAURA MALLMANN 159514 100,000
MARIA ELIZABETH URQUIOLA LOEFFLER 708143 100,000	PAOLA FELTS DE GONGALVES AMARO 23086 *** NAO COMPARECEU ***	CRISTINA PIMENTEL DAMIM 83658 100,000	LAURA MARIA B. C.R.M. DA ROCHA 45810 100,000
MARIA LUISA FERLINI DA ROSA 159808 100,000	SIMONE MENDONCA SOARES 579645 70,000	DAISY DOS SANTOS DUARTE 126250 90,000	LEANDRO ANDARA 84131 100,000
MARIA LUISA VARGAS DA SILVA 609471 95,000	SUZANA VALLADAO THIESEN 23639 100,000	DANIELA TOSON 38873 80,000	LEANDRO LEMES DO PRADO 251798 85,000
MARISA MOTTA RAVANELLO 29173 75,000	VENINA TERESINHA SCHERER BECKER 27340 60,000	DANIELE CORREA DE OLIVEIRA 173096 *** NAO COMPARECEU ***	LEDA MARIA NODARI GOULART 30082 100,000
MARLI MARIN MARTINS 40274 40,000	TOTAL APROV. ELIM.	DARLENE VILANOVA SABANY 87688 90,000	LENI DA COSTA DOS SANTOS 541397 25,000
MARTA DE OLIVEIRA VARGAS 131962 65,000	23 0	DEBORA KATI DOS SANTOS SOUZA DARGEN 503258 100,000	LETICIA KARLINSKI PEROBELLI 129160 100,000
MIRIAM DALVA KINCZEL DE OLIVEIRA 178780 70,000	ÁREA - LINGUA INGLESA PROVA - INGLESA ORAL	DEBORA MARIA AMESTOY 148814 100,000	LETICIA TWARDOWSKI PRA 169781 *** NAO COMPARECEU ***
MIRIAM FONTOURA DRUMOND COSTA 159719 60,000	NOME INSCR	DEISI MONICA SEIBERT 210269 100,000	LIA LEMOS DORNELLES 159867 75,000
MIRIAN CRESTANI 239143 *** NAO COMPARECEU ***	ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS 148938 100,000	DENIOMAR BROSE 609307 *** NAO COMPARECEU ***	LIGIA FALAVIGNA 123765 95,000
NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE 152579 75,000	ADRIANA ALVARES PEPPL 536857 85,000	DENISE DE ASSIS POLICARPO 591750 50,000	LIGIA FLORES BRILHANTE 71404 100,000
NILDA GAMA PEIXOTO WOLKER 64424 *** NAO COMPARECEU ***	ADRIANA DE SOUZA 183466 *** NAO COMPARECEU ***	DENISE DE CASTRO ANANIAS 605751 30,000	LILIANA FRAGA DOS SANTOS 98450 80,000
OSCAR BOTT NETO 20320 90,000	ADRIANE BALZARETTI CALDAS 533807 95,000	DENISE DE MIRANDA MATTOS DA ROCHA 155292 *** NAO COMPARECEU ***	LILIANE MARIA SOUZA FONTOURA 32549 100,000
PAULO SERGIO MARTINS DA FONSECA 22373 *** NAO COMPARECEU ***	ADRIANE FERREIRA VERAS	DENISE SARAIVA CHAVES SILVA 24112 *** NAO COMPARECEU ***	LIRIA PADILHA MATSUBARA 583766 25,000
PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA 149063 100,000		DILEUZA NIEBILSKI 57118 50,000	LISANDRA POLVORA CORREA 293393 65,000
REJANE MARIA HOLZ 293954 *** NAO COMPARECEU ***		EDMEIA VIANA DE OLIVEIRA 104612 *** NAO COMPARECEU ***	LISIANE ALCARIA DE OLIVEIRA MYLIUS 21954 65,000
RENATO NEVES DIAS 24007 100,000			LISIANE DOS SANTOS ROCHA 128015 70,000
ROSANA SILVEIRA MARTINS			LIZ BEHR SIQUEIRA

129178 90,000 LIZETE BAKALCZUK DE AVILA 22829 *** NAO COMPARECEU *** LOIVA SALETE VOGT 96865 90,000 LORENA BUYS GEISEL 608980 *** NAO COMPARECEU *** LUCIANA CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA 84689 100,000 LUCIANA CASSOL LOPES 27472 *** NAO COMPARECEU *** LUCIANA COLUSSI 251550 95,000 LUCIANE BOEIRA DE JESUS 25593 60,000 LUIS FRANCISCO BRAGA SCHUMACHER 42099 80,000 LUIS HENRIQUE REIS VOLKART 124702 *** NAO COMPARECEU *** LUSIENI DIEL 533424 100,000 LUZIANE MARIA B. RODRIGUES 532169 *** NAO COMPARECEU *** MAGALI DE MORAES MENTI 82783 100,000 MAIRA SALETE DILLI 529311 30,000 MARA MIRIAM GABBARDO ROSA 1260 95,000 MARCELO MANSILHA DE SOUZA 10596 *** NAO COMPARECEU *** MARCIA SARTORI 33359 *** NAO COMPARECEU *** MARCIA SIGAL 22900 90,000 MARGARETE APARECIDA SERPA DA SILVA 131474 90,000 MARIA ADELAIDE DO C MAGALHAES PEREIRA 536938 *** NAO COMPARECEU *** MARIA ALICE DORFMAN PALMA 22101 *** NAO COMPARECEU *** MARIA AMELIA MIRANDA CARVALHAES 41670 100,000 MARIA CRISTINA DUARTE KLIMACH 913979 50,000 MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI 57983 100,000 MARIA ELIZA DE MELLO FARIA 42617 100,000 MARIA GORETTI PEDROSO DE MEDEIROS 90123 90,000 MARIA TERESA CARLAN WIETHOLTER 57371 100,000 MARIANGELA DA SILVA FOGACA 104361 65,000 MARLENE SILVA CARDOSO 36307 65,000	MARLI TEREZINHA BALEJO SALMORIA 181749 *** NAO COMPARECEU *** MIRIAM LOFF 157201 100,000 MIRNA MACIEL DOS SANTOS 27430 30,000 MIRNA VALERIA CALLEGARO 72303 100,000 NADIA CRISTINA DE CARVALHO 178438 *** NAO COMPARECEU *** NALVA FLORES DE ALMEIDA 171530 65,000 NARA BRESSANE FEIER 86053 50,000 NARA FARIA FINCO 754048 100,000 NEIDE MILNITSKY 37699 100,000 NINA ROSA EMIL SOARES 18074 100,000 NORMA QUINTANILHA GOMES 65641 45,000 ODETE SILVA DE SOUZA 541710 30,000 OLGA MARIA CURATOLI 18120 100,000 OSANA BORGES PEREIRA 600873 85,000 PATRICIA CASTIGLIA PEREIRA 38644 95,000 PATRICIA FORTES ALVES 57185 40,000 PAULO ISAIAS ERENO 175749 100,000 RAQUEL BRAGA DOS SANTOS 36889 60,000 RAQUEL MADELENE FURQUIM 50482 75,000 REJANE MARIA DA SILVA JUNGES 600172 25,000 RICARDO SARTORI NUNES 1252 90,000 RISSEM MARIBEL PIRES ABU HWAS 52051 25,000 ROBERTA JUSTO ROSSONI 192449 95,000 ROSANA MAZZINI QUEIROZ 137499 55,000 ROSANE MARIA DALLEGRAVE 169544 100,000 SANDRA REGINA CORACINI WESTPHALEN 533440 *** NAO COMPARECEU *** SANDRA TEREZINHA HARDT FALEIRO 604143 30,000 SILEZIA ROSANE PETRY 121940 100,000 SILVIA EIZERIK	18384 95,000 SUSETE MARIA ENDLER ROSSI 46663 100,000 TAIS NICOLAO 37206 80,000 TANIA MARIZ BORDIGNON 149659 95,000 TATIANA ROCHA DE SOUZA 47724 95,000 TATIANA STELLA WELLAUSEN 3263 *** NAO COMPARECEU *** UBIRATA KICKHOFEL ALVES 283983 100,000 VALDIVIA SILVA FERRAREZ 593400 100,000 VALERIA CESA VENTURELLA 36013 100,000 VANIA MARIA GUSMAO CARRARO 18732 100,000 VANUSA JULIETA GARCIA HEEMSKERK 57568 80,000 VERA BEATRIZ MONTE BLANCO 535877 *** NAO COMPARECEU *** VERA FRANCELINA PIOVEZAN DE LIMA 60283 90,000 VITOR ALEXANDRE RIBEIRO 534200 95,000 VIVIAN PRIETSCH DA SILVA 293059 95,000 ZULMIRA MARIA BAHMED MACHADO 127132 90,000	ANE MARCIA BITTENCOURT DE SOUZA 57002 78,000 AUREO FELIPE ALVES GOULART 252301 4,000 CAREN SIMONE PAZ 249980 31,000 CARMEM TEREZINHA MACAGNAN BERWANGER 20915 30,000 CINARA FRANCO RECHICO 252239 48,000 CLAUDIA HELENA CARVALHO DA SILVA 165638 48,000 DENISE DO AMARAL MELO 251780 *** NAO COMPARECEU *** DENISE SCHMITZ 193569 87,000 DENIZE COHEN BOCHERNITSAN 114499 100,000 ELIANE NAIR MALLEZ MAYCA 277258 54,000 EVA REGINA DIELE EGEVARDT 80721 35,000 GABRIELA MARQUES DA FONSECA 113085 100,000 GABRIELA MARTINO CORONEL 21393 *** NAO COMPARECEU *** GILBERTO MACHADO MAIA 589268 100,000 GREICI MARA TORRES DORNELLES 47317 *** NAO COMPARECEU *** IONA BIER PICOLLI 129704 84,000 JANE TERESINHA DONINI RODRIGUES 63967 32,000 LUCIA DE FRAGA SILVA 113093 49,000 LUCIANA AGUIAR RODRIGUES 598844 *** NAO COMPARECEU *** LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA 64033 92,000 MARCIA LISE LUNARDI 591998 100,000 MARCIA TERESINHA DORNELES NUNES 113948 82,000 MARENIZE SANTOS EDER 123978 71,000 RAQUEL SILVEIRA DOS REIS 193232 38,000 SANDRA LUCIA ROSSATO 504068 25,000
		TOTAL APROV. ELIM. 194 0	TOTAL APROV. ELIM. 31 0

ÁREA - ED SURDOS

PROVA - PRÁTICA LIBRAS

NOME	INSCR
ADRIANA DA SILVA THOMA	7226 100,000
ALEXSANDRA PAZ ARAUJO	63940 42,000
ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA	145190 49,000
ANA LUCIA MOURA MOREIRA	59056 23,000
ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS	121720 100,000
ANA PAULA FARIAS	253669 *** NAO COMPARECEU ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C X L I X

Requerente	Processo	Decisão
ADAO PEREIRA DA SILVA	40103-5/2003	NAO PROVIDO
ADELMAR DA SILVA VERCOSA	47158-9/2003	NAO PROVIDO
ADRIANA DA SILVA MENEZES SCALZILLI	79464-0/2003	NAO PROVIDO
ADRIANA ROESE CORTE REAL	44014-1/2002	NAO PROVIDO
ALDO LUIZ CASAGRANDE	76179-9/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
ALEX DIOGO SARTOR	40571-2/2003	NAO PROVIDO
ALEX SANDRO RAMOS	38223-1/2003	PROVIDO
ALMIRO SANABRIA BORGES	45083-0/2003	NAO PROVIDO
ALVARO DE SOUZA PEREIRA FILHO	44583-2/2003	NAO PROVIDO
AMELIA MARIA OLIVEIRA BANDEIRA	96467-5/2003	NAO PROVIDO
ANA MARIA GERMANI	46807-3/2003	NAO PROVIDO
ANDERSON LUIS SCARANTO	45965-7/2003	NAO PROVIDO
ANDRE BEHENCK	40098-8/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	44592-1/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO EDIBERTO DE CARVALHO	47170-1/2003	NAO PROVIDO
ANTONIO JACIR FALABRETTE	76902-8/2003	NAO PROVIDO
ARISTEU COSTA DOS SANTOS	46637-9/2003	NAO PROVIDO
AUTO LOCADORA CANOENSE LTDA	44119-9/2003	NAO PROVIDO
BALDUINO NUNES DOS SANTOS	47097-6/2003	NAO PROVIDO
BOLIVAR RAMOS CIBILS	45918-3/2003	NAO PROVIDO
CADORE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	46289-5/2003	NAO PROVIDO
CATARINA DA SILVA SANTOS	45712-1/2003	NAO PROVIDO
CESAR PEREIRA LIMA	45617-1/2003	NAO PROVIDO
CLARISSA MOTTA NUNES	45508-8/2003	NAO PROVIDO
DALINE SCHRAMM ADAMY	46734-8/2003	NAO PROVIDO
DALTO ANTONIO MENDONCA SOUZA	45523-2/2003	PROVIDO
DANIEL FELIPE OLIVEIRA	46369-0/2003	NAO PROVIDO
DANIEL FELIPE OLIVEIRA	46372-2/2003	NAO PROVIDO
DANIEL MARQUES VASCONCELOS FILHO	46756-4/2003	NAO PROVIDO
DANIEL RADICI JUNG	35719-3/2003	NAO PROVIDO
DARIO PEREIRA DE ALMEIDA	46582-1/2003	PROVIDO
DIEGO DE ALMEIDA ABELIN	42797-6/2003	PROVIDO
EDUALCI SOARES CAMARGO	44097-0/2003	NAO PROVIDO
EDUARDO MANOEL GESSWEIN	47020-9/2003	PROVIDO
EDUARDO TAVARES DOS REIS	40601-1/2003	NAO PROVIDO
ENIO PASTORIZA OLIVEIRA JUNIOR	42256-3/2003	NAO PROVIDO
ERI DICKEL	101271-6/2000	NAO PROVIDO
ERNANI LAZARINI SALATTI	47142-8/2003	NAO PROVIDO
ERNESTINA MELLO CARVALHO	48500-7/2003	PROVIDO
ESCRITORIO XAVIER DE ADVOCACIA	40776-0/2003	NAO PROVIDO
EVERTON MASSAIA	46373-7/2003	NAO PROVIDO
EXPRESSO RIO GUIABA	76641-1/2003	PROVIDO
FABIANE REGINA MIELCZARSKI	43960-0/2003	NAO PROVIDO
FABIANO DIAS	44289-1/2003	NAO PROVIDO
FERNANDO LUZARDO	46364-8/2003	NAO PROVIDO
FERNANDO SCHULTE DOS SANTOS	45586-8/2003	NAO PROVIDO
FLIPERTRONICS IND E COM DE APARELHOS ELETRONICOS	80796-0/2003	NAO PROVIDO
GABRIEL SANTOS LIMA NEVES	46893-8/2003	NAO PROVIDO
GILBERTO NUNES DA SILVA	40859-1/2003	NAO PROVIDO
GLADIMIR CHIELE	44627-1/2003	NAO PROVIDO
GUSTAVO SCHEFER	44569-2/2003	NAO PROVIDO
GUSTAVO SCHEFER	44573-9/2003	NAO PROVIDO
HELIO SFFAIR	44645-1/2003	NAO PROVIDO
ILDO GORRING	40743-6/2003	NAO PROVIDO
IRACEMAR LOPES FRIEDL	46392-1/2003	NAO PROVIDO
IRINEU AGUIAR	45797-1/2003	NAO PROVIDO
IVANA MARGARIDA MULLER	46812-4/2003	NAO PROVIDO
JACSON RODRIGUES DE CAMPOS	47098-0/2003	NAO PROVIDO
JEHAN VLADIMIR PRASS	45960-4/2003	NAO PROVIDO
JOSE ANTONIO BAIRROS	46602-5/2003	NAO PROVIDO
JOSE ANTONIO VIERO PINTO	45173-1/2003	NAO PROVIDO
JOSE AUGUSTO GOMES MARTINS	45891-7/2003	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS CELARO	42125-5/2003	NAO PROVIDO
JOSE CELITO DE SOUZA	42366-1/2003	NAO PROVIDO
JULIO CESAR HUBER	46487-1/2003	PROVIDO PARCIAL
JULIO CESAR LOURENCO	75549-1/2003	NAO PROVIDO
L V TRANSPORTE E TURISMO LTDA	45649-1/2003	NAO PROVIDO
LAURIANA QUEROTTI DA SILVEIRA	45971-2/2003	PROVIDO
LAZARO PAZ BARROS	39040-1/2003	NAO PROVIDO
LEONARDO LEMES LOPES DE QUADROS	18901-8/2003	NAO PROVIDO
LIFER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28033-1/2003	PROVIDO
LISIANE NEGLIA DA LUZ	40447-6/2003	NAO PROVIDO
LORENA ROSA DE AZEVEDO	46976-7/2003	NAO PROVIDO
LUIS FELIPE DA PIEVE	79787-5/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
LUIS CARLOS KOWALCZUK	45597-6/2003	INDEFERIDO APOCRIFO
LUIS HENRIQUE MAUTONE FERREIRA	44206-9/2003	NAO PROVIDO
LUIZ GOULART GRUDZIEN	42822-0/2003	NAO PROVIDO
MARCELO DOS SANTOS	45155-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
MARCELO DOS SANTOS ALVES	45149-6/2003	NAO PROVIDO
MARCELO SIROTSKY	40379-3/2003	NAO PROVIDO
MARCIO CUNHA BARCELLOS	30853-4/2003	NAO PROVIDO
MARCO AURELIO DA SILVA CORUJA	100626-1/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCOS GONZALES CHEVARRIA	37124-1/2003	NAO PROVIDO
MARDJA TEREZINHA DE FRANCESCHI	44121-0/2003	NAO PROVIDO
MARDJA TEREZINHA DE FRANCESCHI	44156-4/2003	NAO PROVIDO
MARIA DA GRACA FAGUNDES BADO	46617-1/2003	NAO PROVIDO
MARILIA ALTENBERND DE FREITAS	46626-0/2003	NAO PROVIDO
MARISA MARIA BRANDELLI	46215-1/2003	NAO PROVIDO
MARY MIRANDA LEMOS	42994-8/2003	NAO PROVIDO
MAURICIO CORREA PIERETTI	47051-4/2003	NAO PROVIDO
MAX BREUEL	49908-6/2003	NAO PROVIDO
MOACIR RIBEIRO	45491-6/2003	NAO PROVIDO
MOVIMENTO ASSISTENCIAL DA BRIGADA MILITAR	46495-6/2003	NAO PROVIDO
NERLIM ESTRAEICH	45779-3/2003	NAO PROVIDO
ODILON FORTES	40097-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ORACI DE SOUZA KRAI	45964-2/2003	PROVIDO
PAULO RICARDO SAMARANI DA SILVA	46601-0/2003	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO RIHAN LEIVAS	45903-6/2003	NAO PROVIDO
PAULO SERGIO PERES DE OLIVEIRA	44543-8/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
PLINIO PAULO BING	40771-8/2003	NAO PROVIDO
PROTOGENES DA CUNHA NUNES	81498-3/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
RONALDO SILVA DA ROCHA	45989-2/2003	PROVIDO
ROSANA PEREIRA SANTANNA	46335-1/2003	NAO PROVIDO
RUBENS CELSO VALENTE MONTEIRO	33547-6/2003	NAO PROVIDO
SANDRO DA CONCEICAO SILVA	56617-1/2003	NAO PROVIDO
SEBASTIAO CAMILO HENRIQUE	36747-7/2003	NAO PROVIDO
SERGIO RICHTER	46283-8/2003	NAO PROVIDO
SILVIA RATTI	36822-1/2003	NAO PROVIDO
SILVIO DE SOUZA	79643-4/2003	NAO PROVIDO
SOLANGE ISABEL PASKULIN	40162-2/2003	NAO PROVIDO
SONIA MARIA BAZIEWICZ	46345-5/2003	NAO PROVIDO
TIAGO LUIS BOFF	46587-4/2003	NAO PROVIDO
VALDOMIRO DE SOUZA E SILVA	45583-4/2003	NAO PROVIDO
VALTOR MARQUES	45695-1/2003	NAO PROVIDO
VANDER CARDOSO RODRIGUES	44140-3/2003	NAO PROVIDO
VERA GRAHL	107519-4/2003	NAO PROVIDO
VERA LUCIA DE SOUZA LEAO	46054-6/2003	PROVIDO
VILLMAR BOTELHO SPADA	40145-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
VINICIUS BOTELHO AMARO DA SILVEIRA	37886-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
WAGNER BIARGI MACHADO	44565-4/2003	NAO PROVIDO
WANDERLEI SEVERO SCHERVENSKI	40095-4/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN

DESENVOLVIMENTO

À venda 26 lotes do Parque Industrial da Restinga

A Prefeitura colocou à venda 26 lotes no Parque Industrial da Restinga (PIR), cujas propostas e documentação serão recebidas pela comissão de licitação dia 14 de abril, às 14h30min, no auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), localizada na Rua dos Andradas, 686.

Cada lote tem, em média, 2.380 metros. O preço mínimo do metro quadrado é de R\$ 3,85, sendo concedidos abatimentos de até 80% para os compradores que se instalarem e iniciarem a operação em até 24 meses.

Informações estão disponíveis pelos telefones 3289-1775, 3289-1712 e 3250-6087. Os editais podem ser obtidos na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da Smic, ou na Incubadora Empresarial da Restinga (Ietinga), situada na avenida Ricardo Leônidas Ribas, 35. O edital também pode ser

consultado na página da Prefeitura de Porto Alegre www.portoalegre.rs.gov.br/smic.

O Parque Industrial da Restinga está previsto para ser implantado em quatro fases (88 hectares) que resultarão em 235 lotes industriais de 2.300 metros quadrados, em média. Na primeira fase, que está sendo concluída, há 47 lotes distribuídos em 12 hectares.

Já está implantada toda a infra-estrutura básica, que inclui água, luz e esgoto, além de estação de tratamento de efluentes. As avenidas estão asfaltadas e são dotadas de ciclovia. Estão já instaladas duas indústrias mecânicas, duas de pré-moldados e um laboratório de kits hospitalares. Uma usina de reciclagem de plástico e uma indústria de higiene e perfumaria estão edificadas e devem começar as operações em junho.

ESPORTE

Prefeitura abre inscrições para curso de ginástica olímpica

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) está com inscrições abertas para o curso de ginástica olímpica, dirigido a crianças dos seis aos 12 anos. Há 180 vagas, das quais 90 são destinadas a iniciantes e as outras 90 a crianças que já possuem algum tipo de treinamento no esporte.

As aulas ocorrem nas unidades da SME localizadas no Parque Ararigóia (Rua Saicã, n.º 6, Bairro Jardim Botânico) e no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º). As vagas nos centros de comunidade Cecopam (Bairro Cavallhada) e Ceprima (Bairro Santa Maria Goretti), onde também é realizado o trabalho de ginástica olímpica, já estão preenchidas.

Andrea Aguiar



Vagas são destinadas a crianças na faixa dos 6 aos 12 anos

TEATRO

'Parada 400' abre temporada do Projeto Novas Caras

Parada 400: convém tirar os sapatos é a primeira peça da edição deste ano do Projeto Novas Caras, que se inicia amanhã, às 20h, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). Dirigido pela atriz gaúcha Jezebel de Carli, o espetáculo *Parada 400: convém tirar os sapatos* é um exercício teatral criado com alunos de uma oficina de análise do movimento, cujo foco é o olhar feminino. A entrada é gratuita, com distribuição de senhas a partir das 19h. A peça será apresentada às terças-feiras de abril.

A encenação se passa em uma sala vazia, que, por meio da utilização do espaço, se transforma em diversos ambientes. A cada representação, as personagens revelam-se e se reconhecem a partir da relação com o outro.

Este exercício começou a ser criado em 2003, com a re-

alização de uma oficina de análise do movimento, ministrada por Jezebel de Carli no Teatro Escola de Porto Alegre (Tepa). A proposta da oficina foi trabalhar ferramentas que permitissem ao ator utilizar seu corpo e voz na construção cênica. A cenografia é de Alexandre Wendt e a iluminação, de Maurício Moura.

Criado pela Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal de Cultura, o Projeto Novas Caras existe há 11 anos. O objetivo é dar espaço para projetos de novos nomes que se lançam na cena gaúcha, revelando-os ao público portoalegrense. Em maio, será apresentado o espetáculo "Confesso que Capitu", que propõe releituras de Dom Casmurro, a conhecida personagem do romance homônimo de Machado de Assis.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos aprovados pela Câmara

A Câmara Municipal aprovou na sessão de quinta-feira os seguintes projetos de vereadores:

- estabelecendo normas para a implantação de bicicletários em Porto Alegre. De acordo com a proposta, os bicicletários deverão ser implantados em locais de uso comunal e sua localização deve contemplar a segurança e facilidade de acesso aos usuários. Junto com o projeto, foram aprovadas três emendas, determinando que os equipamentos deverão ser instalados principalmente em parques, *shoppings centers*, centros comerciais e profissionais, clubes sociais, universidades e colégios públicos e particulares, além da colocação de bicicletários em eventos culturais e artísticos de grande porte, como exposições, feiras, festivais, shows e fóruns, entre outros, e estabelecendo que sua utilização deverá sempre ser gratuita;

- autorizando o Município de Porto Alegre a adotar o limite máximo para a carga de material, a ser transportada por alunos de até seis anos de idade, matriculados em escolas municipais e conveniadas. A mochila não poderá exceder a 10% do peso do aluno. Na impossibilidade do material escolar exigido não poder ficar dentro da exigência, as escolas deverão dispor de compartimentos e armários seguros para a guarda do material.

- obrigando a rede pública municipal de ensino a incluir conteúdos relativos a Educação para o Trânsito, a partir da pré-escola. A proposta prevê que a carga horária deverá ser estabelecida pela administração pública, que também ficará responsável pelo fornecimento de material que permita o cumprimento da legislação;

- concedendo o Prêmio Ecologista do Ano para Augusto César Cunha Carneiro, fundador da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), da Sociedade Brasileira para a Conservação da Fauna, da Associação Ambientalista Internacional e da Fundação Gaia.

- denominando Unidade de Saúde Doutor Edson de Moura Braga a Unidade de Saúde Belém Novo. Natural de São Luiz Gonzaga, Braga formou-se em medicina pela Ufrgs em 1970 e iniciou seus trabalhos em Belém Novo em 1972 fazendo plantões.

- denominando Rua do Amor-Perfeito, Rua Gerânios e Rua das Azaléias, no Bairro Ponta Grossa; Rua Coroa Boreal, no Bairro Rubem Berta, e a Praça Padre Mário Tarani, no Bairro Vila Ipiranga.

Duas exposições serão inauguradas hoje

A Câmara Municipal inaugura hoje, às 19 horas, duas novas exposições artísticas. No T Cultural Tereza Franco, Márcia Rosito apresenta a mostra *Exposições Fotográficas*, com cinco obras que combinam fotos preto e branco, frascos com essências aromáticas e materiais diversos. Na Avenida Cultural Clébio Sória, a exposição *Pensamentos em Cores*, da artista Laura Moreira da Silva, reunirá paisagens estilizadas em acrílico sobre tela nas quais se destacam imagens formadas por linhas retas preenchidas por cores intensas.

A duas exposições ficarão abertas até 23 de abril da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Elas podem ser visitadas das 9 às 18 horas (de segundas a quintas-feiras), e das 9 às 16 horas (sextas-feiras). No último dia, ficarão abertas até as 15 horas. Nos dias 9 e 21 de abril, a Casa estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, fone (51) 3220-4392.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara